



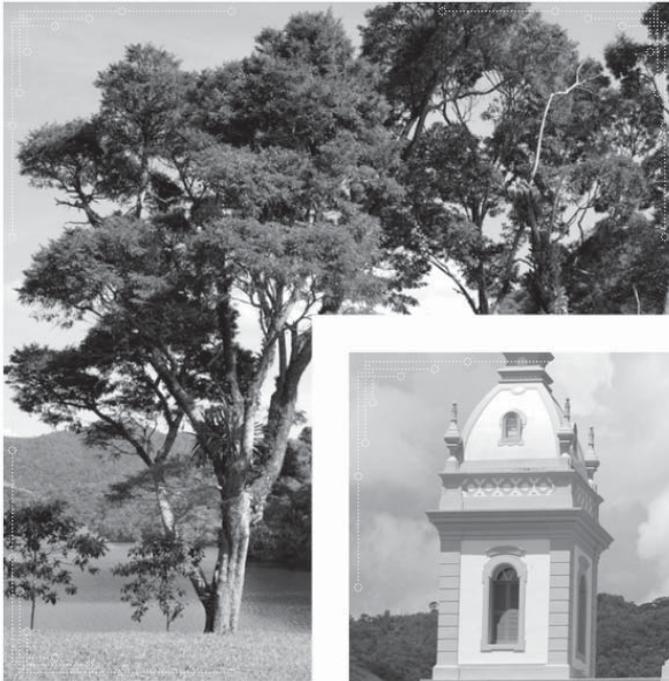
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 702 de 27 de Agosto de 2015





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marco Antônio Jannuzzi Abdala
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Renilda Ramos Martins

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1° andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

-

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1° SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2° SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961
José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971
Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138

-

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessor de Comunicação: Marco Abdala

Redação: Marco Abdala

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo
REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.813.514,5	9.813.514,5	9.029.522,3
DEDUÇÕES (II)	15.503.735,2	15.503.735,2	17.024.975,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.166.145,6	24.166.145,6	22.098.893,6
Demais Haveres Financeiros	19.832.389,9	19.832.389,9	21.614.592,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	28.494.800,3	28.494.800,3	26.688.510,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.690.220,7	-5.690.220,7	-7.995.453,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.552.211,6	6.552.211,6	6.285.615,5
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-12.242.432,3	-12.242.432,3	-14.281.068,6

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Fev/2015 (c - a)
VALOR	-2.038.636,3	-2.038.636,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-714.099,3

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Passivo Atuarial	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	41.370.801,7	41.370.801,7	44.959.501,3
Ativo Disponível	21.538.411,8	21.538.411,8	23.344.909,1
Investimentos do RPPS	19.832.389,9	19.832.389,9	21.614.592,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	137.329.271,4	137.329.271,4	133.740.571,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	137.329.271,4	137.329.271,4	133.740.571,8

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Escrivão Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Engenheiro Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	142.768.445,7	26.057.218,4	27.874.065,3
Receitas Tributárias	12.525.000,0	1.713.551,4	2.308.651,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.307.000,0	147.638,0	560.025,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.916.000,0	1.177.066,3	1.253.538,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	714.000,0	98.822,5	189.135,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.193.000,0	254.837,5	219.579,1
Outras Receitas Tributárias	2.395.000,0	35.187,1	86.372,1
Receita de Contribuição	10.248.000,0	2.131.176,6	1.898.840,8
Receita Previdenciária	9.947.000,0	2.125.101,7	1.853.265,0
Outras Receitas de Contribuições	301.000,0	6.074,9	45.575,8
Receita Patrimonial Líquida	55.000,0	9.503,7	9.291,0
Receita Patrimonial	1.628.000,0	633.993,5	464.548,2
(-)Aplicações Financeiras	1.573.000,0	624.489,8	455.257,2
Transferências Correntes ¹	116.039.487,5	21.585.080,9	22.967.248,6
Cota Parte FPM (80%)	16.775.000,0	3.526.404,6	4.240.829,4
Cota Parte ICMS (80%)	22.451.500,0	4.317.379,5	4.443.562,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.000,0	0,0	16.240,2
Convênios	405.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	76.320.987,5	13.741.296,8	14.266.616,5
Demais Receitas Correntes	3.900.958,2	617.905,8	690.033,8
Dívida Ativa	1.545.000,0	271.446,2	301.627,9
Diversas Receitas Correntes	2.355.958,2	346.459,6	388.405,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.350.357,5	340.688,2	7.408,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	36.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.314.357,5	340.688,2	7.408,7
Convênios	1.195.000,0	248.688,2	7.408,7
Outras Transferências de Capital	7.119.357,5	92.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.314.357,5	340.688,2	7.408,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	151.082.803,2	26.397.906,6	27.881.474,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.562.258,7	42.614.099,9	55.322.549,4	22.517.912,8	24.466.954,1
Pessoal e Encargos Sociais	75.076.039,7	16.928.538,3	23.650.906,8	14.052.259,4	15.676.024,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,0	7.064,0	67.978,4	7.064,0	67.978,4
Outras Despesas Correntes	62.386.218,9	25.678.497,6	31.603.664,3	8.458.589,4	8.722.951,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	137.462.258,7	42.607.035,9	55.254.571,0	22.510.848,8	24.398.975,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.796.350,2	1.235.746,5	677.203,0	1.127.731,2	638.853,9
Investimentos	8.662.350,2	117.799,9	49.801,5	9.784,5	15.598,9
Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.534.000,0	1.117.946,7	627.401,5	1.117.946,7	623.255,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.262.350,2	117.799,8	49.801,5	9.784,5	15.598,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	151.554.123,2	42.724.835,7	55.304.372,5	22.520.633,3	24.414.574,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-471.320,0	--	--	3.877.273,3	3.466.899,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	1.195.995,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VALENÇA	12.605.816,8	2.320.189,2	0,0	1.336.153,6	13.589.852,4	-1.178.104,3	3.812.571,0	5.431,4	961.615,8	1.667.419,5
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	10.398.467,2	702.167,3	0,0	372.796,2	10.727.838,3	-4.920.898,3	6.839.800,7	291.876,8	274.312,4	1.352.713,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	1.217.024,6	205.279,4	0,0	80.805,3	1.341.498,7	3.023.997,0	248.347,5	1.519,5	30.753,5	3.240.071,5
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	128.995,0	2.135,6	0,0	812,6	130.318,0	-24.789,5	23.358,0	4.360,0	13.298,0	-19.089,5
FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO VALENÇA	451.009,0	0,0	0,0	0,0	451.009,0	217.543,1	0,0	0,0	0,0	217.543,1
FUNDO HABITAÇÃO VALENÇA	447.493,9	16.222,5	0,0	15.722,3	447.994,1	3.996.873,8	150.406,2	2.398,2	19.080,3	4.125.801,5
TOTAL (I)	25.248.806,5	3.245.994,0	0,0	1.806.290,0	26.688.510,5	1.114.621,8	11.074.483,4	305.585,9	1.299.060,0	10.584.459,3
TOTAL (I + II)	25.248.806,5	3.245.994,0	0,0	1.806.290,0	26.688.510,5	1.114.621,8	11.074.483,4	305.585,9	1.299.060,0	10.584.459,3

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Azevedo
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.813.514,5	9.029.522,3	8.559.943,8
DEDUÇÕES (II)	15.503.735,2	17.024.975,4	18.890.023,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.166.145,6	22.098.893,6	22.476.137,3
Demais Haveres Financeiros	19.832.389,9	21.614.592,2	22.693.401,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	28.494.800,3	26.688.510,4	26.279.514,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.690.220,7	-7.995.453,1	-10.330.080,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.552.211,6	6.285.615,5	6.079.129,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-12.242.432,3	-14.281.068,6	-16.409.210,0
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Abr/2015 (c - a)	
VALOR	-2.128.141,4	-4.166.777,7	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-714.099,3	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 28/Fev/2015	Em 30/Abr/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Passivo Atuarial	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	41.370.801,7	44.959.501,3	47.438.586,1
Ativo Disponível	21.538.411,8	23.344.909,1	24.745.185,0
Investimentos do RPPS	19.832.389,9	21.614.592,2	22.693.401,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	137.329.271,4	133.740.571,8	131.261.487,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	137.329.271,4	133.740.571,8	131.261.487,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67691/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Engenheiro de Castro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	142.768.445,7	51.616.951,3	53.081.214,7
Receitas Tributárias	12.525.000,0	5.209.495,8	4.730.936,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.307.000,0	2.255.216,5	2.075.388,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.916.000,0	1.968.414,3	1.819.599,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	714.000,0	343.411,4	302.594,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.193.000,0	545.412,9	388.621,8
Outras Receitas Tributárias	2.395.000,0	97.040,7	144.732,8
Receita de Contribuição	10.248.000,0	3.884.908,8	3.491.516,0
Receita Previdenciária	9.947.000,0	3.876.594,1	3.416.463,6
Outras Receitas de Contribuições	301.000,0	8.314,7	75.052,4
Receita Patrimonial Líquida	55.000,0	20.419,7	18.106,7
Receita Patrimonial	1.628.000,0	1.240.006,0	991.366,0
(-)Aplicações Financeiras	1.573.000,0	1.219.586,3	973.259,3
Transferências Correntes ¹	116.039.487,5	41.157.490,8	43.472.078,6
Cota Parte FPM (80%)	16.775.000,0	7.417.546,1	7.022.618,6
Cota Parte ICMS (80%)	22.451.500,0	9.046.146,3	9.276.589,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.000,0	32.861,8	24.360,4
Convênios	405.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	76.320.987,5	24.660.936,6	27.148.509,7
Demais Receitas Correntes	3.900.958,2	1.344.636,2	1.368.576,5
Dívida Ativa	1.545.000,0	597.384,5	592.725,5
Diversas Receitas Correntes	2.355.958,2	747.251,7	775.851,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.350.357,5	419.664,5	38.403,4
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	36.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.314.357,5	419.664,5	38.403,4
Convênios	1.195.000,0	327.664,5	38.403,4
Outras Transferências de Capital	7.119.357,5	92.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.314.357,5	419.664,5	38.403,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	151.082.803,2	52.036.615,8	53.119.618,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	138.105.525,3	64.862.546,1	74.493.924,9	48.950.558,7	45.647.708,8
Pessoal e Encargos Sociais	74.667.039,7	32.615.153,9	35.115.743,6	31.430.618,7	28.996.714,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,0	14.803,5	67.978,4	14.803,5	67.978,4
Outras Despesas Correntes	63.338.485,6	32.232.588,7	39.310.203,0	17.505.136,5	16.583.016,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	138.005.525,3	64.847.742,6	74.425.946,5	48.935.755,2	45.579.730,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.867.900,5	1.963.151,1	1.938.796,5	1.809.168,4	1.247.716,5
Investimentos	8.733.900,5	324.523,4	765.123,0	199.634,0	74.043,1
Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.534.000,0	1.638.627,7	1.173.673,5	1.609.534,4	1.173.673,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.333.900,5	324.523,4	765.123,0	199.634,0	74.043,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	152.168.940,1	65.172.266,0	75.191.069,5	49.135.389,2	45.653.773,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.086.136,9	--	--	2.901.226,6	7.465.844,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.195.995,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazenda II
CRC 69591/O- Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio de Castro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VALENÇA	12.605.816,8	2.320.189,2	0,0	1.521.176,2	13.404.829,8	-1.178.104,3	3.812.571,0	5.431,4	2.237.681,5	391.353,8
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	10.398.467,2	702.167,3	0,0	408.463,3	10.692.171,2	-4.920.898,3	6.839.800,7	313.612,6	774.806,0	830.483,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	1.217.024,6	205.279,4	0,0	89.510,8	1.332.793,2	3.023.997,0	248.347,5	1.839,5	91.599,2	3.178.905,8
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	128.995,0	2.135,6	0,0	812,6	130.318,0	-24.789,5	23.358,0	4.360,0	13.298,0	-19.089,5
FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO VALENÇA	451.009,0	0,0	0,0	0,0	451.009,0	217.543,1	0,0	0,0	0,0	217.543,1
FUNDO HABITAÇÃO VALENÇA	447.493,9	16.222,5	0,0	15.722,3	447.994,1	3.996.873,8	150.406,2	2.398,2	54.518,0	4.090.363,8
TOTAL (I)	25.248.806,5	3.245.994,0	0,0	2.035.685,2	26.459.115,3	1.114.621,8	11.074.483,4	327.641,7	3.171.902,7	8.689.560,8
TOTAL (I + II)	25.248.806,5	3.245.994,0	0,0	2.035.685,2	26.459.115,3	1.114.621,8	11.074.483,4	327.641,7	3.171.902,7	8.689.560,8

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fiscal II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.766.000,0	10.766.000,0	5.507.375,6	51,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.882.000,0	3.882.000,0	2.563.144,3	66,03
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	2.255.216,5	68,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	217.000,0	217.000,0	2.757,7	1,27
Dívida Ativa do IPTU	358.000,0	358.000,0	305.170,1	85,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,0	728.000,0	344.535,9	47,33
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	343.411,4	48,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	121,1	6,06
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	1.003,4	8,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.963.000,0	4.963.000,0	2.054.282,5	41,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	1.968.414,3	40,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,0	13.000,0	3.211,4	24,70
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	82.656,8	243,11
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	545.412,9	45,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	545.412,9	45,72
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	23.380.348,2	40,68
2.1-Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	9.271.932,5	41,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.300.000,0	22.300.000,0	9.271.932,5	41,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	11.307.682,9	37,34
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.000,0	111.000,0	41.077,2	37,01
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	267.507,4	30,23
2.5-Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	17.956,1	66,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	2.474.192,1	63,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.246.000,0	68.246.000,0	28.887.723,8	42,33

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 206949

José Eugênio Roberto Gomes
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	12.000,0	12.000,0	34.594,6	288,29
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.824.000,0	5.824.000,0	2.660.672,8	45,68
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.650.000,0	4.650.000,0	2.165.373,9	46,57
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	953.000,0	953.000,0	320.148,0	33,59
5.4-Transferências Diretas - PNATE	79.000,0	79.000,0	25.150,9	31,84
5.5-Transferências Diretas - FNDE	142.000,0	142.000,0	150.000,0	105,63
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.836.000,0	5.836.000,0	2.695.267,4	46,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.494.500,0	14.494.500,0	4.676.069,4	32,26
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.525.000,0	5.525.000,0	1.854.386,4	33,56
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.827.500,0	7.827.500,0	2.261.536,6	28,89
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	8.215,4	34,23
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,0	160.000,0	53.501,5	33,44
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	83.000,0	83.000,0	3.591,2	4,33
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	875.000,0	875.000,0	494.838,3	56,55
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	9.249.672,4	33,48
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	9.220.028,6	33,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	31.000,0	31.000,0	29.643,8	95,63
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.105.500,0	13.105.500,0	4.543.959,2	34,67

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTRE	0,0	0,0	7.353.319,5	0,00	7.353.319,5	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	7.353.319,5	0,00	7.353.319,5	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	27.631.000,0	27.631.000,0	3.454.000,7	12,50	3.454.000,7	12,50
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	27.631.000,0	27.631.000,0	3.454.000,7	12,50	3.454.000,7	12,50
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.631.000,0	27.631.000,0	10.807.320,2	39,11	10.807.320,2	39,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.807.320,20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	79,50
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	37,34
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-16,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-04. Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Engenheiro Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - F.M.V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c=b/a)
			Até 2º Bim/2015 (b)	(c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	17.061.500,0	17.061.500,0	7.221.931,0			42,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	516.000,0	516.000,0	5.034,9	0,98	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	516.000,0	516.000,0	5.034,9	0,98	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	35.070.000,0	35.070.000,0	12.541.866,0	35,76	12.281.243,7	35,02
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	10.807.320,2	39,11	10.807.320,2	39,11
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.439.000,0	7.439.000,0	1.734.545,8	23,32	1.473.923,5	19,81
25-ENSINO MÉDIO	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	160.000,0	160.000,0	9.132,6	5,71	9.132,6	5,71
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	35.766.000,0	35.766.000,0	12.556.033,5	35,11	12.290.376,3	34,36
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						4.543.959,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						29.643,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						4.573.603,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						7.707.640,70
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%						26,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.650.000,0	4.650.000,0	1.893.963,8	40,73	129.566,7	2,79
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.879.000,0	1.879.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	6.529.000,0	6.529.000,0	1.893.963,8	29,01	129.566,7	1,98
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	42.295.000,0	42.295.000,0	14.449.997,3	34,16	12.419.943,0	29,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.591.490,80	0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.591.490,80	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
		VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.790.761,90	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		9.220.028,60	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		8.990.335,20	
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		8.990.335,20	
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		29.643,80	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		3.050.099,10	

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.483.056,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.473.923,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	9.132,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.676.069,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	6.149.992,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,29
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	79,50

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69/91 O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, Art.52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2014 (f)		No Bimestre	Até 10/2014 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	144.371.568,9	155.611.114,8	20.772.632,8	128.919.567,3	26.691.547,5	113.200.569,6	42.410.545,2	844.970,4	
DESPESAS CORRENTES	133.628.635,9	140.959.597,8	18.017.663,5	122.030.698,9	18.928.898,9	109.204.943,9	31.754.653,9	842.638,9	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.186.566,9	73.794.656,9	11.671.796,9	65.274.818,9	8.519.838,0	63.739.680,4	10.054.976,5	895.181,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,0	70.000,0	0,0	67.978,4	2.021,6	67.978,4	2.021,6	0,0	
OUTRAS CORRENTES	62.372,079,0	67.094.940,9	6.345.866,6	56.687.901,6	10.407.039,3	45.397.285,1	21.697.655,8	147.457,7	
DESPESAS DE CAPITAL	7.994.361,0	14.575.945,0	2.754.969,3	6.888.868,4	7.687.076,6	3.995.625,7	10.580.319,3	2.231,5	
INVESTIMENTOS	4.594.361,0	11.375.945,0	2.377.022,2	4.092.910,0	7.283.035,0	1.218.204,4	10.157.740,6	2.231,5	
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	400.000,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,0	2.800.000,0	377.947,1	2.795.958,4	4.041,6	2.777.421,3	22.578,7	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.748.572,0	75.572,0	0,0	0,0	75.572,0	0,0	75.572,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	97.000,0	61.000,0	7.919,3	37.078,7	23.921,3	37.078,7	23.921,3	7.919,3	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	144.468.568,9	155.672.114,8	20.780.552,1	128.956.646,0	26.715.468,8	113.237.648,3	42.434.466,5	852.789,7	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	144.468.568,9	155.672.114,8	20.780.552,1	128.956.646,0	26.715.468,8	113.237.648,3	42.434.466,5	852.789,7	
SUPERÁVIT (XIII)						13.513.910,5			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	144.468.568,9	155.672.114,8	20.780.552,1	128.956.646,0	26.715.468,8	126.751.558,8	28.920.556,0	852.789,7	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	97.000,0	61.000,0	7.919,3	37.078,7	23.921,3	37.078,7	23.921,3	7.919,3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.000,0	61.000,0	7.919,3	37.078,7	23.921,3	37.078,7	23.921,3	7.919,3	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	97.000,0	61.000,0	7.919,3	37.078,7	23.921,3	37.078,7	23.921,3	7.919,3	

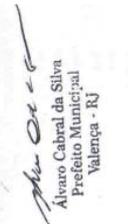
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade



João Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda
Portaria 000/13 - Mat.: 206949



José Espírito Santo
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.



Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

0,8
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 10/2014 (b)		%	No Bimestre		Até 10/2014 (d)	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	144.371.568,8	155.611.114,6	20.772.832,9	128.919.567,3	26.691.547,3	113.200.569,6	100,0	42.410.545,1		
Legislativa	1.251.000,0	1.324.800,0	211.560,4	1.094.595,3	230.204,7	1.094.595,3	1,0	230.204,7		
Ação Legislativa	1.251.000,0	1.324.800,0	211.560,4	1.094.595,3	230.204,7	1.094.595,3	1,0	230.204,7		
Administração	29.943.696,8	29.029.396,8	3.908.085,2	25.946.381,9	4.496.771,0	25.038.852,9	22,1	3.990.543,9		
Planejamento e Orçamento	50.000,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0		
Administração Geral	29.078.196,8	28.253.896,8	3.716.849,5	25.238.134,8	3.015.761,9	24.331.180,8	21,5	3.922.715,9		
Tecnologia da Informação	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0		
Formação de Recursos Humanos	102.000,0	27.000,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	27.000,0		
Defesa Civil	6.000,0	6.000,0	0,0	1.168,0	4.832,0	593,0	0,0	5.407,0		
Previdência do Regime Estatutário	700.000,0	720.000,0	188.035,7	703.879,1	16.120,9	703.879,1	0,6	16.120,9		
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	3.500,0	3.500,0	3.200,0	3.200,0	300,0	3.200,0	0,0	300,0		
Segurança Pública	13.000,0	36.000,0	465,8	30.055,5	8.101,4	15.665,0	0,0	20.335,0		
Policciamento	13.000,0	36.000,0	465,8	30.055,5	8.101,4	15.665,0	0,0	20.335,0		
Assistência Social	6.199.200,0	6.053.700,0	568.624,9	3.164.026,2	2.889.673,8	2.913.498,0	2,6	3.140.202,0		
Administração Geral	2.326.900,0	2.491.900,0	372.037,7	2.253.015,8	1,7	2.200.287,0	1,9	291.613,0		
Assistência ao Idoso	5.000,0	5.000,0	449,1	449,1	0,0	0,0	0,0	5.000,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	463.500,0	474.500,0	33.710,8	141.110,6	333.389,4	34.260,0	0,1	376.687,8		
Assistência Comunitária	2.983.800,0	3.048.300,0	162.427,3	769.450,7	2.278.849,3	172.415,8	0,5	2.432.901,2		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	420.000,0	34.000,0	0,0	0,0	34.000,0	0,0	0,0	34.000,0		
Previdência Social	5.795.400,0	7.069.400,0	981.566,9	4.645.764,0	2.423.636,0	4.468.990,2	4,0	2.570.409,8		
Previdência Básica	1.360.400,0	1.381.400,0	124.101,2	890.561,2	490.838,9	743.787,3	0,7	637.612,7		
Previdência do Regime Estatutário	4.435.000,0	5.688.000,0	857.465,7	3.755.202,9	1.932.797,1	3.755.202,9	3,3	1.932.797,1		
Saúde	39.657.400,0	48.844.011,9	3.729.198,6	44.117.640,1	4.726.371,9	33.734.329,0	29,8	15.109.683,0		
Atenção Básica	21.381.400,0	26.945.952,7	979.371,0	23.649.372,4	3.296.580,3	19.629.777,7	17,3	7.316.175,0		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.008.000,0	19.963.059,2	2.693.026,6	18.896.030,2	1.067.029,0	12.951.448,8	11,4	7.011.610,4		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.000,0	1.118.000,0	12.240,0	797.313,2	320.686,8	54.048,1	0,5	565.687,9		
Vigilância Sanitária	904.000,0	817.000,0	44.561,0	774.924,3	42.075,7	600.770,3	0,5	216.229,7		
Educação	44.493.000,0	45.490.434,0	8.078.616,5	34.059.338,3	11.431.095,7	30.902.266,7	27,3	14.588.167,3		
Ensino Fundamental	43.507.000,0	44.006.295,6	7.961.890,4	33.781.519,8	26,2	10.224.775,8	27,2	13.239.798,2		
Ensino Médio	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	23.000,0		
Ensino Superior	170.000,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0		
Educação de Jovens e Adultos	744.000,0	1.322.138,4	104.252,3	261.121,5	1.061.016,8	69.003,5	0,1	1.190.592,1		
Educação Especial	18.000,0	18.000,0	12.473,9	16.697,0	1.303,0	4.223,0	0,0	13.777,0		
Cultura	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	31.000,0		
Difusão Cultural	733.000,0	875.000,0	72.758,1	520.729,9	354.270,1	486.365,9	0,4	388.634,1		
Urbanismo	5.993.000,0	9.632.000,0	2.447.260,9	9.016.426,0	615.574,0	8.743.867,9	7,7	888.132,1		
Infra-estrutura Urbana	314.000,0	115.000,0	15.031,7	52.157,2	62.842,9	45.556,5	0,0	69.443,6		
Serviços Urbanos	5.679.000,0	9.517.000,0	2.432.229,2	8.964.268,8	552.731,2	8.698.311,5	7,7	818.688,5		

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 20/08/2015 15:57h Anexo II do RREO


 Roberto Russo
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 00813 - Mat. 20849


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ


 José Engelen
 Secretário Municipal de Controle Interno - E. M. V.


 Rogério Ezequiel de Costa
 Assessor Fiscal
 :RC 65691/O-Mat. 122.432

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2014 (b)		Até 10/2014 (d)	%	
Habituação	10.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Habituação Urbana	10.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Saneamento	75.000,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0
Saneamento Básico Urbano	75.000,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	40.000,0
Gestão Ambiental	21.000,0	44.000,0	11.300,0	28.426,4	15.573,6	0,0	24.626,4	19.373,6
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,0	44.000,0	11.300,0	28.426,4	15.573,6	0,0	24.626,4	19.373,6
Agricultura	27.000,0	68.500,0	-440,7	54.580,0	13.920,0	0,0	13.377,6	55.122,4
Extensão Rural	27.000,0	68.500,0	-440,7	54.580,0	13.920,0	0,0	13.377,6	55.122,4
Comércio e Serviços	676.000,0	426.000,0	72.020,5	195.926,2	230.073,8	0,2	142.368,0	283.632,0
Turismo	676.000,0	426.000,0	72.020,5	195.926,2	230.073,8	0,2	142.368,0	283.632,0
Comunicações	585.000,0	524.000,0	144.250,0	457.924,2	66.075,8	0,4	292.900,1	231.099,9
Comunicação Social	585.000,0	524.000,0	144.250,0	457.924,2	66.075,8	0,4	292.900,1	231.099,9
Transporte	2.183.300,0	2.261.300,0	2.104,5	1.913.998,8	347.301,2	1,5	1.647.812,1	613.487,9
Serviços Urbanos	69.300,0	69.300,0	2.104,5	46.021,7	23.278,3	0,0	40.846,1	28.453,9
Transporte Rodoviário	2.114.000,0	2.192.000,0	0,0	1.867.977,1	324.022,9	1,4	1.606.966,0	585.034,0
Desporto e Lazer	110.000,0	155.000,0	5.605,4	35.676,6	119.323,4	0,0	31.513,6	123.486,4
Desporto de Rendimento	110.000,0	155.000,0	5.605,4	35.676,6	119.323,4	0,0	31.513,6	123.486,4
Encargos especiais	3.857.000,0	3.657.000,0	539.655,8	3.638.077,9	18.922,1	2,8	3.619.540,8	37.459,2
Refinanciamento da Dívida Interna	70.000,0	70.000,0	0,0	67.978,4	2.021,6	0,1	67.978,4	2.021,6
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,0	2.800.000,0	377.947,1	2.795.958,4	4.041,6	2,2	2.777.421,3	22.578,7
Outros Encargos Especiais	787.000,0	787.000,0	161.708,7	774.141,2	12.858,8	0,6	161.708,7	12.858,8
Reserva de Contingência	2.748.572,0	75.572,0	0,0	0,0	75.572,0	0,0	0,0	75.572,0
Reserva de Contingência	2.748.572,0	75.572,0	0,0	0,0	75.572,0	0,0	0,0	75.572,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.000,0	61.000,0	7.919,2	37.078,6	23.921,4	0,0	37.078,6	23.921,4
TOTAL (III) = (I + II)	144.468.568,8	155.672.114,6	20.780.552,1	128.956.646,0	26.715.468,7	100,00	113.237.648,2	42.434.466,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2014 (b)		Até 10/2014 (d)	%	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	97.000,0	61.000,0	7.919,2	37.078,6	23.921,4	0,0	37.078,6	23.921,4
Administração	45.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Administração Geral	45.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Previdência Social	52.000,0	56.000,0	7.919,3	37.078,7	18.921,4	0,0	37.078,7	18.921,4
Previdência Básica	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	56.000,0	7.919,3	37.078,7	18.921,4	0,0	37.078,7	18.921,4

Paulo Roberto Basso
Secretário Municipal de Fazenda
Pouso Alegre - Minas Gerais - 30849-000

Paulo Roberto Basso
Secretário Municipal de Fazenda
Pouso Alegre - Minas Gerais - 30849-000

José Engler
Secretário Municipal de Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

Continuação (3/3)

LR.F. Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (l)
	Até 12/2014 (f)		Até 12/2014 (h)		No Bimestre		Até 12/2014 (i)		No Bimestre				
	Até 12/2014 (f)		Até 12/2014 (h)		No Bimestre		Até 12/2014 (i)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	144.371.568,9	144.371.568,9	160.949.733,4	160.949.733,4	21.971.330,2	150.890.897,6	10.058.835,8	10.058.835,8	26.615.844,6	139.816.414,1	21.133.319,3	844.870,4	11.074.483,5
DESPESAS CORRENTES	133.628.635,9	133.628.635,9	147.129.527,2	147.129.527,2	19.416.729,8	141.447.428,8	5.682.098,4	5.682.098,4	25.976.569,2	135.181.513,1	11.948.014,1	842.638,9	6.265.915,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.186.556,9	71.186.556,9	82.949.381,8	82.949.381,8	15.549.553,1	80.824.372,0	2.125.009,8	2.125.009,8	16.672.412,7	80.412.093,1	2.537.286,7	695.181,2	412.278,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,0	70.000,0	70.000,0	70.000,0	0,0	67.978,4	2.021,6	2.021,6	0,0	67.978,4	2.021,6	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	62.372.079,0	62.372.079,0	64.110.145,4	64.110.145,4	3.867.176,7	60.555.078,4	3.555.067,0	3.555.067,0	9.304.156,5	54.701.441,6	9.408.703,8	147.457,7	5.853.636,8
DESPESAS DE CAPITAL	7.994.361,0	7.994.361,0	13.819.634,2	13.819.634,2	2.554.800,4	9.443.468,8	4.376.165,4	4.376.165,4	639.275,4	4.634.901,0	9.184.733,2	2.231,5	4.808.567,8
INVESTIMENTOS	4.594.361,0	4.594.361,0	10.339.634,2	10.339.634,2	2.274.161,9	6.367.071,9	3.972.582,3	3.972.582,3	358.836,9	1.577.041,2	8.762.593,0	2.231,5	4.790.030,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,0	400.000,0	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	400.000,0	400.000,0	0,0	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,0	3.000.000,0	3.080.000,0	3.080.000,0	280.438,5	3.076.396,9	3.603,1	3.603,1	280.438,5	3.057.859,8	22.140,2	0,0	18.537,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.748.572,0	2.748.572,0	572,0	572,0	0,0	0,0	572,0	572,0	0,0	0,0	572,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (X) = (VIII + IX)	97.000,0	97.000,0	49.500,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	240,4	240,4	12.180,9	49.259,6	240,4	7.919,3	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	144.468.568,9	144.468.568,9	160.999.233,4	160.999.233,4	21.983.511,1	150.940.157,2	10.059.076,2	10.059.076,2	26.628.025,5	139.865.673,7	21.133.559,7	852.789,7	11.074.483,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	144.468.568,9	144.468.568,9	160.999.233,4	160.999.233,4	21.983.511,1	150.940.157,2	10.059.076,2	10.059.076,2	26.628.025,5	139.865.673,7	21.133.559,7	852.789,7	11.074.483,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	144.468.568,9	144.468.568,9	160.999.233,4	160.999.233,4	21.983.511,1	150.940.157,2	10.059.076,2	10.059.076,2	26.628.025,5	139.865.673,7	21.133.559,7	852.789,7	11.074.483,5
SUPERÁVIT (XIII)	144.468.568,9	144.468.568,9	160.999.233,4	160.999.233,4	21.983.511,1	150.940.157,2	10.059.076,2	10.059.076,2	26.628.025,5	142.397.695,4	18.601.538,0	852.789,7	11.074.483,5
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	144.468.568,9	144.468.568,9	160.999.233,4	160.999.233,4	21.983.511,1	150.940.157,2	10.059.076,2	10.059.076,2	26.628.025,5	142.397.695,4	18.601.538,0	852.789,7	11.074.483,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (l)
	Até 12/2014 (f)		Até 12/2014 (h)		No Bimestre		Até 12/2014 (i)		No Bimestre				
	Até 12/2014 (f)		Até 12/2014 (h)		No Bimestre		Até 12/2014 (i)						
DESPESAS CORRENTES	97.000,0	97.000,0	49.500,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	240,4	240,4	12.180,9	49.259,6	240,4	7.919,3	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.000,0	97.000,0	49.500,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	240,4	240,4	12.180,9	49.259,6	240,4	7.919,3	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	97.000,0	97.000,0	49.500,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	240,4	240,4	12.180,9	49.259,6	240,4	7.919,3	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

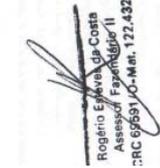
SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 20/08/2015 16:15h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

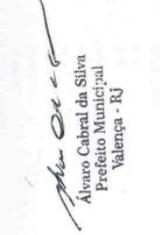
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Rogério Alves de Costa
Assessor Fiscal nº 11
:RC 65691 O-Mat. 122.432



João Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Posterior 00813 - Mat. 208849



Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



José Eugênio
Secretário Municipal
Controle Interno - P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

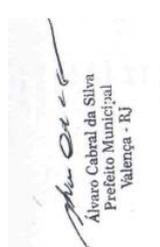
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
			No Bimestre	Até 12/2014 (b)		%	Até 12/2014 (d)			%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	144.371.568,8	160.949.733,3	21.371.330,2	150.890.897,5	100,00	10.058.835,8	139.816.414,1	100,00	21.133.319,1	11.074.483,3
Legislativa	1.251.000,0	1.315.800,0	220.758,7	1.315.554,0	0,9	446,0	1.315.554,0	0,9	446,0	0,0
Ação Legislativa	1.251.000,0	1.315.800,0	220.758,7	1.315.554,0	0,9	446,0	1.315.554,0	0,9	446,0	0,0
Administração	29.943.698,8	31.372.996,8	4.748.742,2	30.695.125,1	20,3	67.871,6	30.113.354,0	21,5	1.259.042,5	561.170,8
Planejamento e Orçamento	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	29.078.198,8	30.402.698,8	4.484.563,8	29.732.698,7	19,7	670.198,1	29.152.102,9	20,8	1.250.793,9	580.595,8
Tecnologia da Informação	4.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	102.000,0	6.000,0	212,0	1.380,0	0,0	4.620,0	805,0	0,0	1.000,0	0,0
Defesa Civil	6.000,0	957.900,0	253.967,4	957.946,4	0,6	53,6	957.946,4	0,7	53,6	575,0
Previdência do Regime Estatutário	70.000,0	3.200,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tech.	3.500,0	3.200,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	13.000,0	38.000,0	5.230,0	35.285,5	0,0	2.714,5	640,0	0,0	21.695,0	18.980,5
Policimento	13.000,0	38.000,0	5.230,0	35.285,5	0,0	2.714,5	640,0	0,0	21.695,0	18.980,5
Assistência Social	6.199.200,0	6.684.004,5	995.266,9	4.159.233,1	2,8	2.524.711,4	3.925.511,6	2,8	2.758.493,0	233.781,5
Administração Geral	2.326.900,0	3.076.900,0	745.876,5	2.988.892,3	2,0	78.007,7	755.902,9	2,1	120.710,2	42.702,5
Assistência ao Idoso	5.000,0	5.000,0	0,0	449,1	0,0	4.550,9	449,1	0,0	4.550,9	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	463.500,0	376.500,0	4.435,2	145.545,8	0,1	230.954,2	21.477,8	0,1	257.210,0	26.255,8
Assistência Comunitária	2.893.800,0	3.225.604,5	244.955,2	1.014.405,9	0,7	2.211.198,6	234.183,8	0,6	2.376.021,8	164.823,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	420.000,0	7.044.400,0	1.339.111,1	5.984.875,1	4,0	1.069.524,9	5.984.875,1	4,3	1.069.524,9	0,0
Previdência Básica	1.364.400,0	1.356.400,0	229.073,6	1.119.634,8	0,8	236.765,2	1.119.634,8	0,8	236.765,2	0,0
Previdência do Regime Estatutário	4.435.000,0	5.688.000,0	1.110.037,5	4.865.240,4	3,2	822.759,6	4.865.240,4	3,5	822.759,6	0,0
Saúde	39.657.400,0	51.013.801,1	3.494.691,3	47.612.321,3	31,5	3.401.479,8	7.038.191,7	29,2	10.241.280,5	6.839.800,7
Atenção Básica	21.381.400,0	29.138.116,9	3.395.526,0	27.045.062,5	17,9	2.093.024,4	4.667.075,3	17,4	4.841.263,9	2.746.239,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.008.000,0	20.026.894,2	25.768,8	18.922.007,0	12,5	1.104.677,3	2.259.085,2	10,9	4.816.170,2	3.711.493,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.000,0	1.051.000,0	76.000,8	873.313,9	0,6	177.686,1	39.254,3	0,4	459.413,6	281.727,5
Vigilância Sanitária	904.000,0	904.000,0	-3.016,3	771.908,0	0,5	26.092,0	72.797,0	0,5	124.432,7	96.340,7
Educação	44.493.000,0	45.247.058,9	9.291.687,0	43.351.025,3	28,7	1.896.033,6	9.852.143,7	29,1	4.492.649,1	2.996.615,5
Ensino Fundamental	43.507.000,0	44.239.020,5	9.233.691,3	43.015.211,0	28,5	1.223.809,5	9.694.490,7	28,9	3.778.032,5	2.554.223,0
Ensino Médio	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	170.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	744.000,0	954.038,4	53.550,8	314.472,3	0,2	639.566,1	146.699,2	0,2	676.833,9	37.267,8
Educação de Jovens e Adultos	18.000,0	23.000,0	4.645,0	21.342,0	0,0	1.658,0	11.984,2	0,0	6.792,7	5.124,7
Educação Especial	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0
Cultura	733.000,0	664.300,0	93.444,3	614.174,2	0,4	50.125,8	55.394,4	0,4	122.539,7	72.413,9
Difusão Cultural	733.000,0	664.300,0	93.444,3	614.174,2	0,4	50.125,8	55.394,4	0,4	122.539,7	72.413,9
Urbanismo	5.983.000,0	10.321.800,0	889.137,4	9.905.653,3	6,6	416.238,7	940.072,0	6,9	637.860,0	221.623,3
Infra-estrutura Urbana	314.000,0	86.300,0	29.330,4	81.467,6	0,1	4.812,4	21.000,7	0,0	19.712,8	14.900,4
Serviços Urbanos	5.679.000,0	10.235.500,0	859.806,9	9.824.075,7	6,5	411.424,3	9.617.352,8	6,9	618.147,2	206.722,9
Habituação	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habituação Urbana	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	75.000,0	20.000,0	11.071,9	11.071,9	0,0	8.928,1	11.071,8	0,0	8.928,2	0,1
Saneamento Básico Urbano	75.000,0	20.000,0	11.071,9	11.071,9	0,0	8.928,1	11.071,8	0,0	8.928,2	0,1
Gestão Ambiental	21.000,0	30.000,0	0,0	28.426,4	0,0	1.573,6	3.900,0	0,0	1.573,6	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,0	30.000,0	0,0	28.426,4	0,0	1.573,6	3.900,0	0,0	1.573,6	0,0
Agricultura	27.000,0	56.700,0	0,0	54.590,0	0,0	2.120,0	2.762,4	0,0	40.560,0	38.440,0
Extensão Rural	27.000,0	56.700,0	0,0	54.590,0	0,0	2.120,0	2.762,4	0,0	40.560,0	38.440,0
Comércio e Serviços	676.000,0	290.400,0	90.404,0	286.330,2	0,2	4.069,8	90.298,2	0,2	57.733,8	53.664,0
Turismo	676.000,0	290.400,0	90.404,0	286.330,2	0,2	4.069,8	90.298,2	0,2	57.733,8	53.664,0
Comunicações	585.000,0	491.800,0	33.385,6	491.039,7	0,3	490,3	126.366,0	0,3	72.533,9	72.043,7
Comunicação Social	585.000,0	491.800,0	33.385,6	491.039,7	0,3	490,3	126.366,0	0,3	72.533,9	72.043,7

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 20/08/2015 16:15h

Anexo II do RREO





Rogério Estevão de Costa
Assessor FISCAL/DIR/II
:RC 65651/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

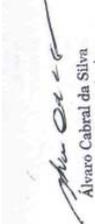
MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2014 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2014 (d)	% (d/total d)		
Transporte	2.183.300,0	2.295.400,0	375.742,8	2.285.741,6	1,5	329.083,3	1.976.895,4	1,4	318.504,6	312.846,3	
Serviços Urbanos	69.300,0	69.300,0	20.358,0	66.379,7	0,0	2.175,6	43.021,7	0,0	26.278,3	23.358,0	
Transporte Rodoviário	2.114.000,0	2.226.100,0	365.384,8	2.223.361,9	1,5	326.907,7	1.933.873,6	1,4	282.228,4	289.488,3	
Desporto e Lazer	110.000,0	51.000,0	14.688,1	50.384,7	0,0	4.285,1	35.796,7	0,0	15.201,3	14.566,0	
Desporto de Rendimento	110.000,0	51.000,0	14.688,1	50.384,7	0,0	4.285,1	35.796,7	0,0	15.201,3	14.566,0	
Encargos especiais	3.857.000,0	4.011.700,0	367.978,0	4.006.055,9	2,7	367.978,0	3.987.618,8	2,9	24.181,2	18.537,1	
Refinanciamento da Dívida Interna	70.000,0	70.000,0	0,0	67.978,4	0,0	0,0	67.978,4	0,0	2.021,6	0,0	
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,0	3.080.000,0	280.438,5	3.076.396,9	2,0	280.438,5	3.057.859,8	2,2	22.140,2	18.537,1	
Outros Encargos Especiais	787.000,0	861.700,0	87.539,5	861.680,7	0,6	87.539,5	861.680,7	0,6	19,3	0,0	
Reserva de Contingência	2.748.572,0	572,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	572,0	0,0	
Reserva de Contingência	2.748.572,0	572,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	572,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.000,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	0,0	12.180,9	49.259,6	0,0	240,4	0,0	
TOTAL (III) = (I + II)	144.468.568,8	160.999.233,3	21.983.511,1	150.940.157,0	100,00	10.059.076,2	139.865.673,7	100,00	21.133.559,6	11.074.483,3	


 Prefeitura Municipal
 de Valença-RJ
REPUBLICAÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2014 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2014 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	97.000,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	0,0	240,4	12.180,9	0,0	240,4	0,0	
Administração	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência Social	52.000,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	0,0	240,4	49.259,6	0,0	240,4	0,0	
Previdência Básica	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	49.500,0	12.180,9	49.259,6	0,0	240,4	49.259,6	0,0	240,4	0,0	


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ


 José Eugênio Rodrigues
 Secretário Municipal de
 Controle Interno - P.M.V.


 Djal Roberto Russo
 Secretário Mun. de Fazenda
 Pontal do Rio - Mat. - 28841


 Rogério Evarista Costa
 Assessor Financeiro (I)
 :RC 6959/10-Mat. 122.432



REPUBLIÇÃO

PERIODO DE REFERENCIA : 6º Bimestre / 2014

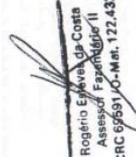
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			R\$1,00						
			No Bimestre	Até 12/2014 (b)		No Bimestre	Até 12/2014 (d)		

FONTE:

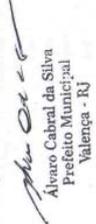
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Rogério Ezequiel Costa
 Assessor Financeiro II
 CRC 59591/O-1-Mat. 127.432


 Paulo Roberto Russo
 Recebeiro Mun. de Fazenda
 Portaria 008713 - Mat.: 208849


 José Eugênio Albuquerque
 Secretário Municipal de
 Controle Interno - P. M. V.


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.644.803,2	147.644.803,2	24.278.332,2	16,4	76.217.566,6	51,6	71.427.236,6
RECEITAS CORRENTES	139.294.445,7	139.294.445,7	24.278.332,2	17,4	75.797.902,1	54,4	63.496.543,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.525.000,0	12.525.000,0	2.125.193,6	17,0	7.334.689,3	58,6	5.190.310,7
Impostos	10.130.000,0	10.130.000,0	2.063.105,1	20,4	7.175.560,1	70,8	2.954.439,9
Taxas	695.000,0	695.000,0	62.088,5	8,9	158.541,1	22,8	536.458,9
Contribuição de Melhoria	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	588,1	0,0	1.699.411,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.201.000,0	5.201.000,0	866.293,3	16,7	3.434.234,6	66,0	1.766.765,4
Contribuições Sociais	4.900.000,0	4.900.000,0	865.166,5	17,7	3.424.793,0	69,9	1.475.207,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	301.000,0	301.000,0	1.126,9	0,4	9.441,6	3,1	291.558,4
RECEITA PATRIMONIAL	1.628.000,0	1.628.000,0	704.170,0	43,3	1.944.176,0	119,4	-316.176,0
Receitas Imobiliárias	55.000,0	55.000,0	9.656,9	17,6	30.076,6	54,7	24.923,4
Receitas de Valores Imobiliários	1.573.000,0	1.573.000,0	694.513,1	44,2	1.914.099,4	121,7	-341.099,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.039.487,5	116.039.487,5	19.864.099,0	17,1	61.021.589,7	52,6	55.017.897,8
Transferências Intergovernamentais	115.634.487,5	115.634.487,5	19.864.099,0	17,2	61.021.589,7	52,8	54.612.897,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	405.000,0	405.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	405.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.900.958,2	3.900.958,2	718.576,3	18,4	2.063.212,5	52,9	1.837.745,7
Multas e Juros de Mora	600.000,0	600.000,0	183.073,9	30,5	465.508,1	77,6	134.491,9
Indenizações e Restituições	12.800,0	12.800,0	2.565,1	20,0	8.980,4	70,2	3.819,6
Receita da Dívida Ativa	1.545.000,0	1.545.000,0	282.796,0	18,3	880.180,5	57,0	664.819,5
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.743.158,2	1.743.158,2	250.141,3	14,3	708.543,5	40,6	1.034.614,7
RECEITAS DE CAPITAL	8.350.357,5	8.350.357,5	0,0	0,0	419.664,5	5,0	7.930.693,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Alienação de Bens Móveis	33.000,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0
Alienação de Bens Imóveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.314.357,5	8.314.357,5	0,0	0,0	419.664,5	5,0	7.894.693,0
Transferências Intergovernamentais	7.119.357,5	7.119.357,5	0,0	0,0	92.000,0	1,3	7.027.357,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.195.000,0	1.195.000,0	0,0	0,0	327.664,5	27,4	867.335,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.047.000,0	5.047.000,0	437.479,3	8,7	1.754.446,9	34,8	3.292.553,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	152.691.803,2	152.691.803,2	24.715.811,5	16,2	77.972.013,5	51,1	74.719.789,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	152.691.803,2	152.691.803,2	24.715.811,5	16,2	77.972.013,5	51,1	74.719.789,7
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	152.691.803,2	152.691.803,2	24.715.811,5	16,2	77.972.013,5	51,1	74.719.789,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	

Rogério Esteves de Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

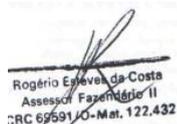


Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

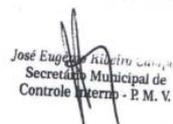
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.047.000,0	5.047.000,0	437.479,3	8,7	1.754.446,9	34,8	3.292.553,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.047.000,0	5.047.000,0	437.479,3	8,7	1.754.446,9	34,8	3.292.553,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.047.000,0	5.047.000,0	437.479,3	8,7	1.754.446,9	34,8	3.292.553,1

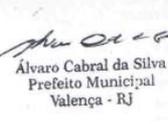
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Continua (2/3)


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O - Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949


José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

RF, Art.52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

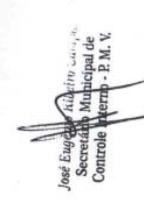
R\$1,00

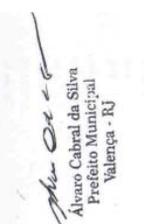
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 06/2015 (f)		No Bimestre	Até 06/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.533.803,2	156.537.440,1	32.304.277,1	99.113.629,0	57.423.811,1	74.802.124,2	81.735.315,9	67.446.093,2	
DESPESAS CORRENTES	136.818.531,4	140.419.025,3	29.322.274,6	94.168.475,3	46.250.550,0	72.170.408,2	68.248.617,1	64.979.564,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.944.210,0	75.065.531,7	15.923.107,4	48.521.916,0	26.543.615,7	45.426.453,8	29.639.077,9	40.379.945,5	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	100.000,0	0,0	14.803,5	85.196,5	14.803,5	85.196,5	14.803,5	
OUTRAS CORRENTES	61.774.321,4	65.253.493,6	13.389.167,2	45.631.755,8	19.621.737,8	26.729.150,9	38.524.342,7	24.584.815,6	
DESPESAS DE CAPITAL	10.885.757,5	11.288.900,5	2.982.002,5	4.945.153,7	6.343.746,8	822.547,6	8.657.184,5	2.466.528,6	
INVESTIMENTOS	7.751.757,5	8.154.900,5	2.219.797,1	2.544.320,6	5.610.579,9	60.342,2	7.894.924,3	219.649,1	
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	600.000,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.534.000,0	2.534.000,0	762.205,4	2.400.833,1	133.166,9	762.205,4	162.260,2	2.246.879,5	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	4.829.514,3	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	158.000,0	145.000,0	10.067,8	26.413,1	118.586,9	7.778,4	120.876,3	24.123,7	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	152.691.803,2	156.682.440,1	32.314.344,9	99.140.042,1	57.542.398,0	74.826.247,9	81.856.192,2	67.470.216,9	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	152.691.803,2	156.682.440,1	32.314.344,9	99.140.042,1	57.542.398,0	74.826.247,9	81.856.192,2	67.470.216,9	
SUPERÁVIT (XIII)						3.145.765,6			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	152.691.803,2	156.682.440,1	32.314.344,9	99.140.042,1	57.542.398,0	77.972.013,5	78.710.426,6	67.470.216,9	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	120.000,0	107.000,0	10.067,8	26.413,1	80.586,9	7.778,4	82.876,3	24.123,7	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,0	107.000,0	10.067,8	26.413,1	80.586,9	7.778,4	82.876,3	24.123,7	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	38.000,0	0,0	
INVESTIMENTOS	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	38.000,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	158.000,0	145.000,0	10.067,8	26.413,1	118.586,9	7.778,4	120.876,3	24.123,7	

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade


Rogério Ezequiel de Costa
Assessor Especial II
:RC 69591/O-Mat. 172.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 00873 - Mat. - 208949


José Engenheiro
Secretário Municipal de
Controle Intern. - P.M.V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	152.533.803,2	156.537.440,1	32.304.277,1	99.113.629,0	100,0	57.423.811,2	74.802.124,3	100,0	
Ação Legislativa	1.450.000,0	1.407.100,0	234.511,9	703.535,8	0,7	703.564,2	703.535,8	0,9	
Administração	29.030.600,0	29.247.261,0	5.423.112,2	20.320.100,0	20,5	8.927.161,0	19.459.367,8	26,0	
Planejamento e Orçamento	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	
Administração Geral	28.157.600,0	28.374.261,0	5.286.443,7	19.922.712,9	20,1	8.451.548,1	19.061.980,7	25,5	
Tecnologia da Informação	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	
Formação de Recursos Humanos	102.000,0	102.000,0	0,0	0,0	0,0	102.000,0	0,0	0,0	
Defesa Civil	12.000,0	12.000,0	437,6	1.331,7	0,0	10.668,4	437,6	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	700.000,0	700.000,0	142.230,8	396.055,5	0,4	303.944,5	396.055,5	0,5	
Difusão do Conhec. Cientif./Techn.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	
Segurança Pública	18.000,0	18.000,0	1.323,3	11.598,6	0,0	6.401,4	11.598,6	0,0	
Policimento	18.000,0	18.000,0	1.323,3	11.598,6	0,0	6.401,4	11.598,6	0,0	
Assistência Social	6.764.659,0	7.194.159,0	1.045.107,0	2.652.362,6	2,7	4.541.796,4	708.069,6	2,9	
Administração Geral	3.201.000,0	3.201.000,0	572.606,2	1.694.312,7	1,7	1.506.687,4	1.602.719,2	2,1	
Assistência ao Idoso	20.000,0	20.000,0	800,0	800,0	0,0	19.200,0	0,0	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	353.000,0	403.000,0	50.000,0	124.965,0	0,1	278.035,0	70.180,0	0,1	
Assistência Comunitária	2.830.659,0	3.210.159,0	421.700,8	832.284,9	0,8	2.377.874,1	138.949,2	0,6	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,0	360.000,0	0,0	0,0	0,0	360.000,0	0,0	0,0	
Previdência Social	9.211.547,2	9.182.547,2	1.157.461,3	3.290.124,5	3,3	5.892.422,7	1.201.061,1	4,2	
Previdência Básica	1.469.547,2	1.449.547,2	194.893,7	631.434,9	0,6	818.112,3	238.493,5	0,7	
Previdência do Regime Estatutário	7.742.000,0	7.733.000,0	962.567,6	2.658.689,6	2,7	5.074.310,4	962.567,6	3,6	
Saúde	40.126.982,8	42.272.902,8	14.027.717,1	36.082.088,1	36,4	6.190.814,7	7.391.188,8	27,7	
Atenção Básica	26.315.041,5	26.071.802,6	9.641.997,1	21.595.947,1	21,8	4.475.855,5	4.486.571,1	17,6	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.391.781,3	13.673.940,2	4.007.125,3	12.739.513,4	12,9	934.426,8	2.449.166,5	8,9	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.459.860,0	1.655.860,0	139.671,1	1.216.317,1	1,2	439.542,9	327.301,4	0,7	
Vigilância Sanitária	91.000,0	71.000,0	4.000,0	14.100,5	0,0	56.899,5	4,2	0,0	
Vigilância Epidemiológica	869.300,0	800.300,0	234.923,6	516.210,0	0,5	284.090,0	128.115,6	0,4	
Educação	42.295.000,0	41.775.000,0	7.712.086,7	22.162.084,0	22,4	19.612.916,0	6.050.966,5	24,7	
Ensino Fundamental	41.114.000,0	40.594.000,0	7.580.324,6	22.016.154,4	22,2	18.577.845,6	6.020.322,8	24,6	
Ensino Médio	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	
Ensino Superior	160.000,0	160.000,0	9.132,6	18.265,2	0,0	141.734,8	18.265,2	0,0	
Educação Infantil	966.000,0	966.000,0	117.264,4	122.299,3	0,1	843.700,7	21.511,1	0,0	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,0	25.000,0	5.365,2	5.365,2	0,0	19.634,8	0,0	0,0	
Educação Especial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	
Cultura	733.000,0	733.000,0	14.844,8	318.835,5	0,3	414.164,6	29.106,9	0,4	
Difusão Cultural	733.000,0	733.000,0	14.844,8	318.835,5	0,3	414.164,6	29.106,9	0,4	

Rogério Ezequiel de Costa
Assessor FISCAL/II
:RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Fuzenda
Portaria 00813 - Mat. 206849

João Engenheiro
Secretário Municipal de Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA 7.3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2015 (d)	%
Urbanismo	10.062.500,0	9.782.500,0	49.214,6	7.266.598,3	7,3	1.673.809,0	5.742.996,5	7,7	4.039.503,5	
Infra-estrutura Urbana	414.000,0	414.000,0	7.980,0	15.830,0	0,0	0,0	7.850,0	0,0	406.150,0	
Serviços Urbanos	9.648.500,0	9.368.500,0	41.234,6	7.250.768,3	7,3	1.673.809,0	5.735.146,5	7,7	3.633.353,5	
Habituação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Habituação Urbana	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Saneamento	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	
Saneamento Básico Urbano	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	
Gestão Ambiental	153.000,0	153.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153.000,0	
Preservação e Conservação Ambiental	153.000,0	153.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	153.000,0	
Agricultura	195.000,0	1.473.000,0	983.500,0	983.500,0	1,0	983.500,0	0,0	0,0	1.473.000,0	
Extensão Rural	195.000,0	1.473.000,0	983.500,0	983.500,0	1,0	983.500,0	0,0	0,0	1.473.000,0	
Comércio e Serviços	676.000,0	676.000,0	2.100,0	200.130,6	0,2	475.869,4	19.500,0	0,2	538.914,4	
Turismo	676.000,0	676.000,0	2.100,0	200.130,6	0,2	475.869,4	19.500,0	0,2	538.914,4	
Comunicações	585.000,0	525.000,0	75.184,9	293.029,9	0,3	231.970,1	112.599,7	0,2	346.530,5	
Comunicação Social	585.000,0	525.000,0	75.184,9	293.029,9	0,3	231.970,1	112.599,7	0,2	346.530,5	
Transporte	2.464.000,0	2.544.000,0	551.390,2	1.629.726,3	1,6	914.273,7	217.745,5	0,9	1.885.297,1	
Serviços Urbanos	85.000,0	85.000,0	11.408,0	18.204,2	0,0	66.795,9	15.293,0	0,0	69.707,1	
Transporte Rodoviário	2.379.000,0	2.459.000,0	539.982,2	1.611.522,2	1,6	847.477,8	206.532,5	0,9	1.815.590,0	
Desporto e Lazer	420.000,0	1.205.456,0	121.150,3	304.465,8	0,3	900.990,2	283.512,4	0,4	921.943,6	
Desporto de Rendimento	420.000,0	620.000,0	121.150,3	304.465,8	0,3	315.534,2	116.528,7	0,4	336.487,6	
Lazer	0,0	585.456,0	0,0	0,0	0,0	585.456,0	0,0	0,0	585.456,0	
Encargos especiais	3.434.000,0	3.434.000,0	899.573,0	2.895.449,1	2,9	538.550,9	2.866.355,9	3,8	567.644,1	
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,0	100.000,0	0,0	14.803,5	0,0	85.196,5	0,0	0,0	85.196,5	
Serviço da Dívida Interna	2.534.000,0	2.534.000,0	762.205,4	2.400.833,1	2,4	133.166,9	762.205,4	3,2	162.260,2	
Outros Encargos Especiais	800.000,0	800.000,0	137.367,6	479.812,5	0,5	320.187,5	140.259,4	0,6	320.187,5	
Reserva de Contingência	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	
Reserva de Contingência	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	158.000,0	145.000,0	10.067,8	26.413,1	0,0	118.586,9	7.778,4	0,0	120.876,3	
TOTAL (III) = (I + II)	152.691.803,2	156.682.440,1	32.314.344,9	99.140.042,1	100,00	57.542.398,0	74.826.247,9	100,00	81.856.192,2	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2015 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	158.000,0	145.000,0	10.067,8	26.413,1	0,0	118.586,9	7.778,4	0,0	120.876,3	

[Assinatura]
 Rogério Ezequiel de Costa
 Assessor Fiscal nº 11
 -R.C. 65693 - C.M.M. 122.432

[Assinatura]
 Paulo Roberto Basso
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 008013 - Mat. 206949

[Assinatura]
 José Engenheiro Alberto Costa
 Secretário Municipal de Controle Interno - P. M. V.

[Assinatura]
 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ



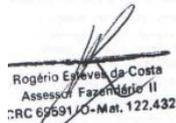


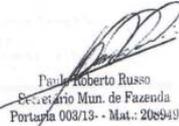
MUNICÍPIO DE VALENÇA 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

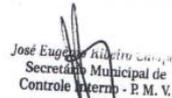
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

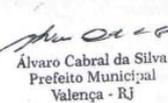
R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
Previdência Social	113.000,0	100.000,0	7.778,4	24.123,7	0,0	75.876,3	7.778,4	24.123,7	0,0	75.876,3
Previdência Básica	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0
Previdência do Regime Estatutário	75.000,0	62.000,0	7.778,4	24.123,7	0,0	37.876,3	7.778,4	24.123,7	0,0	37.876,3


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949


José Eugênio Rüdiger
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art. 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEB/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.989.168,4	12.110.283,9	13.498.175,1	14.129.830,0	12.034.665,5	15.509.357,2	15.601.392,8	12.665.693,9	15.286.245,1	12.642.307,6	12.982.828,4	13.526.450,4	162.977.296,3	153.788.945,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	960.695,9	1.115.364,8	1.669.797,9	1.217.909,5	990.416,4	1.588.604,9	1.078.396,9	635.154,5	2.542.989,5	952.954,9	973.120,3	1.152.073,2	14.877.478,7	12.525.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	181.415,0	166.928,6	239.904,7	180.374,4	176.374,2	242.802,9	27.643,2	119.994,9	1.882.393,0	225.185,5	224.389,9	245.887,2	3.912.082,5	3.307.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	552.948,3	755.291,3	1.036.353,8	768.709,1	672.700,2	771.682,3	796.800,5	380.265,8	377.218,1	414.129,9	512.413,9	610.687,9	7.649.201,1	4.916.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	83.175,8	88.242,9	218.411,1	101.740,5	59.494,8	131.107,4	45.952,1	52.870,3	80.776,1	163.812,8	83.213,9	143.826,1	1.252.623,8	714.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	115.927,9	92.649,3	139.879,4	140.469,1	68.563,7	207.012,6	185.500,3	69.337,2	174.967,5	115.607,8	121.198,9	121.468,4	1.552.602,1	1.193.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	27.228,9	12.252,7	36.248,9	26.616,4	13.283,5	236.199,7	22.500,8	12.686,3	27.634,8	34.218,9	31.904,7	30.183,6	510.959,2	2.395.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.529,4	172.144,8	474.384,1	535.490,8	233.252,2	469.790,2	538.072,0	836.539,5	698.462,6	494.878,1	433.449,1	432.844,3	5.594.826,1	5.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	306.362,6	357.140,5	245.204,5	299.067,0	289.128,2	337.724,9	381.503,0	252.490,6	260.123,8	345.888,7	405.595,6	298.574,5	3.778.803,9	1.628.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.205.096,5	10.133.656,3	10.813.111,9	11.778.738,3	10.289.127,8	12.629.320,1	13.250.997,0	10.676.029,5	11.377.154,3	10.529.380,4	10.838.616,4	11.256.427,3	134.757.634,8	130.533.987,5
Conta-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.590.825,4	1.932.562,2	1.694.069,9	1.601.070,5	2.119.221,5	3.408.568,6	2.599.542,7	1.808.463,1	2.777.945,7	2.085.981,0	2.585.174,8	2.231.962,1	26.415.407,5	22.300.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	10.150,2	10.150,2	10.150,2	10.150,2	10.150,2	20.300,3	0,0	0,0	0,0	41.077,2	10.269,3	10.269,3	132.667,1	111.000,0
Conta-Parte do ITR	455,4	641,4	9.885,4	119.930,8	62.646,8	4.654,2	1.935,8	925,0	6.214,4	8.877,9	13.240,9	700,6	230.111,6	27.000,0
Conta-Parte do ICMS (100%)	2.794.802,7	2.592.252,4	3.137.821,3	2.959.515,8	2.625.523,2	3.151.307,0	2.949.368,5	2.447.355,8	3.051.715,7	2.859.243,0	2.489.756,3	3.302.840,8	34.361.502,5	30.279.000,0
Conta-Parte do IPVA	109.512,4	111.836,3	88.982,7	79.821,6	58.575,9	58.686,5	736.165,9	1.010.885,0	410.335,9	316.805,3	212.701,8	190.361,9	3.384.671,2	3.878.000,0
Conta-Parte do IPI - Exportação (100%)	72.167,2	69.410,5	71.608,5	56.520,5	91.906,0	82.572,8	84.804,6	70.275,0	52.736,2	59.691,6	59.261,9	68.184,6	839.139,4	885.000,0
Transferências do FUNDEB	2.091.316,6	1.958.481,7	2.310.165,6	2.158.245,5	2.009.822,9	2.401.024,4	2.291.402,4	2.384.947,4	2.380.754,0	2.162.924,7	1.905.100,4	2.391.451,1	26.445.636,7	27.600.000,0
Outras Transferências Correntes	4.535.866,6	3.458.281,6	3.490.428,3	4.793.483,4	3.291.281,3	3.502.206,3	4.387.777,1	2.953.174,2	2.697.452,4	2.994.779,7	3.583.111,0	3.060.656,9	42.948.498,8	45.453.987,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.484,0	331.997,5	296.676,7	298.624,4	252.640,9	483.917,1	362.423,9	285.481,8	407.524,9	319.205,5	332.045,0	386.531,1	3.968.552,8	3.900.958,2
DEDUÇÕES (II)	1.190.501,5	1.095.459,1	1.476.887,5	1.484.603,3	1.207.206,0	1.593.420,0	1.812.029,7	1.898.045,1	1.957.324,0	1.567.014,5	1.502.403,2	1.593.708,0	18.378.603,9	19.394.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	274.918,9	152.084,5	474.384,1	519.201,4	213.603,4	464.353,9	537.666,4	830.463,7	697.534,5	492.679,4	432.322,2	432.844,3	5.522.066,7	4.900.000,0
Servidor	274.918,9	152.084,5	474.384,1	519.201,4	213.603,4	464.353,9	537.666,4	830.463,7	697.534,5	492.679,4	432.322,2	432.844,3	5.522.066,7	4.900.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	915.582,6	943.374,6	1.002.503,4	985.401,9	993.604,6	1.129.066,1	1.274.363,3	1.067.581,4	1.259.789,5	1.074.335,1	1.070.081,0	1.160.863,7	12.856.547,2	14.494.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	11.798.666,9	11.014.824,8	12.022.287,6	12.645.226,7	10.827.357,5	13.915.937,2	13.789.383,1	10.767.648,8	13.328.921,1	11.075.283,1	11.480.423,2	11.932.742,4	144.598.692,4	134.394.445,7

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

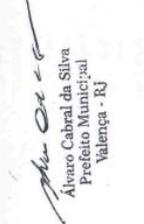
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 144.598.692,63

RCL dos últimos 12 meses


João Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Português 009713 - Mat.: 206949


José Eugênio Monteiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.042.061,4	7.042.061,4	5.187.859,9	3.950.983,6
RECEITAS CORRENTES	7.042.061,4	7.042.061,4	5.187.859,9	3.950.983,6
Receita de Contribuições do Segurados	4.900.000,0	4.900.000,0	3.423.510,4	2.569.028,9
Pessoal Civil	4.900.000,0	4.900.000,0	3.423.510,4	2.569.028,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.900.000,0	4.900.000,0	3.423.510,4	2.568.987,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	41,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	1.282,6	0,0
Receita Patrimonial	1.155.000,0	1.155.000,0	1.414.204,8	1.028.903,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.155.000,0	1.155.000,0	1.414.204,8	1.028.903,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	987.061,4	987.061,4	348.862,1	353.051,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	987.061,4	987.061,4	348.862,1	353.051,4
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.901,3
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.089.061,4	12.089.061,4	6.942.306,8	6.068.884,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2015	3º Bim/2014	3º Bim/2015	3º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.051.061,5	12.051.061,5	2.783.194,0	2.104.525,5	2.649.048,9	1.934.443,5
ADMINISTRAÇÃO	1.421.547,2	1.421.547,2	313.868,1	337.202,3	179.723,0	167.120,3
Despesas Correntes	821.547,2	821.547,2	313.868,1	319.583,2	179.723,0	167.120,3
Despesas de Capital	600.000,0	600.000,0	0,0	17.619,1	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.629.514,3	10.629.514,3	2.469.325,9	1.767.323,2	2.469.325,9	1.767.323,2
Pessoal Civil	7.300.000,0	7.300.000,0	2.469.325,9	1.767.323,2	2.469.325,9	1.767.323,2
Aposentadorias	3.500.000,0	3.500.000,0	1.452.930,5	879.845,3	1.452.930,5	879.845,3
Pensões	500.000,0	500.000,0	230.166,9	190.526,7	230.166,9	190.526,7
Outros Benefícios Previdenciários	3.300.000,0	3.300.000,0	786.228,5	696.951,2	786.228,5	696.951,2
Outras Despesas Previdenciárias	3.329.514,3	3.329.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.329.514,3	3.329.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	12.089.061,5	12.089.061,5	2.783.194,0	2.104.525,5	2.649.048,9	1.934.443,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-0,1	-0,1	--	--	4.293.257,9	4.134.441,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	1.878.326,6	1.706.021,9
Investimentos	23.256.568,2	19.832.389,9
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	25.722.384,8	21.538.411,8

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.901,3		
Receita de Contribuições	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.901,3		
Patronal	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.901,3		
Pessoal Civil	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.901,3		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.106,0		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	795,3		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.047.000,0	5.047.000,0	1.754.446,9	2.117.901,3		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.813.514,5	8.559.943,8	8.360.163,7
DEDUÇÕES (II)	15.503.735,2	18.890.023,9	19.876.889,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.166.145,6	22.476.137,3	22.355.370,6
Demais Haveres Financeiros	19.832.389,9	22.693.401,1	23.844.058,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	28.494.800,3	26.279.514,5	26.322.539,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.690.220,7	-10.330.080,1	-11.516.725,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.552.211,6	6.079.129,9	6.191.781,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-12.242.432,3	-16.409.210,0	-17.708.506,7
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Jun/2015 (c - a)	
VALOR	-1.299.296,7	-5.466.074,4	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-714.099,3

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	178.700.073,1	178.700.073,1	187.089.574,0
Passivo Atuarial	178.700.073,1	178.700.073,1	187.089.574,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	41.370.801,7	47.438.586,1	49.566.442,9
Ativo Disponível	21.538.411,8	24.745.185,0	25.722.384,7
Investimentos do RPPS	19.832.389,9	22.693.401,1	23.844.058,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	137.329.271,4	131.261.487,0	137.523.131,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	137.329.271,4	131.261.487,0	137.523.131,1

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	142.768.445,7	75.638.249,7	75.333.599,5
Receitas Tributárias	12.525.000,0	7.334.689,4	7.186.401,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.307.000,0	2.725.492,6	2.439.144,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.916.000,0	3.091.516,1	3.366.059,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	714.000,0	570.451,3	621.258,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.193.000,0	788.100,1	537.329,4
Outras Receitas Tributárias	2.395.000,0	159.129,3	222.609,9
Receita de Contribuição	10.248.000,0	5.188.681,5	4.810.809,0
Receita Previdenciária	9.947.000,0	5.179.239,9	4.686.930,2
Outras Receitas de Contribuições	301.000,0	9.441,6	123.878,8
Receita Patrimonial Líquida	55.000,0	30.076,6	28.180,2
Receita Patrimonial	1.628.000,0	1.944.176,0	1.597.736,2
(-) Aplicações Financeiras	1.573.000,0	1.914.099,4	1.569.556,0
Transferências Correntes ¹	116.039.487,5	61.021.589,7	61.418.555,3
Cota Parte FPM (80%)	16.775.000,0	11.255.255,7	10.480.272,0
Cota Parte ICMS (80%)	22.451.500,0	13.680.224,0	13.426.279,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.000,0	49.292,6	40.600,7
Convênios	405.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	76.320.987,5	36.036.817,4	37.471.403,1
Demais Receitas Correntes	3.900.958,2	2.063.212,5	1.889.653,3
Dívida Ativa	1.545.000,0	880.180,5	845.390,4
Diversas Receitas Correntes	2.355.958,2	1.183.032,0	1.044.262,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.350.357,5	419.664,5	88.156,5
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	36.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.314.357,5	419.664,5	88.156,5
Convênios	1.195.000,0	327.664,5	88.156,5
Outras Transferências de Capital	7.119.357,5	92.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.314.357,5	419.664,5	88.156,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	151.082.803,2	76.057.914,2	75.421.756,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	140.526.025,3	94.194.888,5	88.358.994,5	72.194.531,9	62.921.522,1
Pessoal e Encargos Sociais	75.172.531,7	48.548.329,1	42.170.165,7	45.450.577,5	36.812.720,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,0	14.803,5	67.978,4	14.803,5	67.978,4
Outras Despesas Correntes	65.253.493,6	45.631.755,8	46.120.850,5	26.729.150,9	26.040.822,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	140.426.025,3	94.180.085,0	88.291.016,1	72.179.728,4	62.853.543,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.326.900,5	4.945.153,6	2.709.340,0	2.631.716,1	1.874.875,5
Investimentos	8.192.900,5	2.544.320,6	964.306,6	259.976,2	129.842,1
Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.534.000,0	2.400.833,1	1.745.033,4	2.371.739,8	1.745.033,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.792.900,5	2.544.320,5	964.306,6	259.976,3	129.842,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	154.048.440,1	96.724.405,5	89.255.322,7	72.439.704,7	62.983.385,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.965.636,9	--	--	3.618.209,5	12.438.370,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.195.995,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 67591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Escrivão Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Engenheiro Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VALENÇA	12.605.816,8	2.320.189,2	19.896,5	1.561.427,3	13.344.682,2	-1.178.104,3	3.812.571,0	5.439,6	3.139.596,2	-510.569,1
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	10.398.467,2	702.167,3	0,0	484.068,7	10.616.565,8	-4.920.898,3	6.839.800,7	433.612,6	978.401,5	506.888,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	1.217.024,6	205.279,4	0,0	90.333,2	1.331.970,8	3.023.997,0	248.347,5	1.839,5	111.190,6	3.159.314,4
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	128.995,0	2.135,6	0,0	812,6	130.318,0	-24.789,5	23.358,0	4.360,0	18.957,7	-24.749,2
FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO VALENÇA	451.009,0	0,0	0,0	0,0	451.009,0	217.543,1	0,0	0,0	0,0	217.543,1
FUNDO HABITAÇÃO VALENÇA	447.493,9	16.222,5	0,0	15.722,3	447.994,1	3.996.873,8	150.406,2	2.398,2	55.058,0	4.089.823,8
TOTAL (I)	25.248.806,5	3.245.994,0	19.896,5	2.152.364,1	26.322.539,9	1.114.621,8	11.074.483,4	447.649,9	4.303.204,0	7.438.251,3
TOTAL (I + II)	25.248.806,5	3.245.994,0	19.896,5	2.152.364,1	26.322.539,9	1.114.621,8	11.074.483,4	447.649,9	4.303.204,0	7.438.251,3

Rogério Ezequiel da Costa
Assessor Fiscal - 2º Grau II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paul Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.766.000,0	10.766.000,0	7.774.488,2	72,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.882.000,0	3.882.000,0	3.200.996,0	82,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	2.725.492,6	82,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	217.000,0	217.000,0	9.051,8	4,17
Dívida Ativa do IPTU	358.000,0	358.000,0	466.451,6	130,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,0	728.000,0	572.693,7	78,67
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	570.451,3	79,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	183,5	9,18
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	2.058,9	17,16
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.963.000,0	4.963.000,0	3.212.698,4	64,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	3.091.516,1	62,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,0	13.000,0	6.125,5	47,12
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	115.056,8	338,40
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	788.100,1	66,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	788.100,1	66,06
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	34.535.072,6	60,08
2.1-Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	14.069.069,4	63,09
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.300.000,0	22.300.000,0	14.069.069,4	63,09
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	17.100.280,0	56,48
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.000,0	111.000,0	61.615,8	55,51
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	394.954,0	44,63
2.5-Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	31.897,7	118,14
2.6-Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	2.877.255,7	74,19
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.246.000,0	68.246.000,0	42.309.560,8	62,00

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	12.000,0	12.000,0	51.862,5	132,19
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.824.000,0	5.824.000,0	3.531.115,3	60,63
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.650.000,0	4.650.000,0	2.895.864,4	62,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	953.000,0	953.000,0	460.100,0	48,28
5.4-Transferências Diretas - PNATE	79.000,0	79.000,0	25.150,9	31,84
5.5-Transferências Diretas - FNDE	142.000,0	142.000,0	150.000,0	105,63
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.836.000,0	5.836.000,0	3.582.977,8	61,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.494.500,0	14.494.500,0	6.907.014,2	47,65
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.525.000,0	5.525.000,0	2.813.813,7	50,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.827.500,0	7.827.500,0	3.420.056,0	43,69
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	12.323,2	51,35
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,0	160.000,0	78.990,8	49,37
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	83.000,0	83.000,0	6.379,5	7,69
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	875.000,0	875.000,0	575.451,0	65,77
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	13.557.411,4	49,07
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	13.516.580,0	48,97
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	31.000,0	31.000,0	40.831,4	131,71
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.105.500,0	13.105.500,0	6.609.565,8	50,43

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	10.265.264,3	0,00	10.265.264,3	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	10.265.264,3	0,00	10.265.264,3	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	27.631.000,0	27.631.000,0	5.158.568,3	18,67	5.158.568,3	18,67
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	27.631.000,0	27.631.000,0	5.158.568,3	18,67	5.158.568,3	18,67
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.631.000,0	27.631.000,0	15.423.832,6	55,82	15.423.832,6	55,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.423.832,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	75,72
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	38,05
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-13,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda II
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Procurador Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 3º Bim/2015 (b)	% (c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)		17.061.500,0	17.061.500,0	10.577.390,2	62,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x1
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		516.000,0	516.000,0	30.495,2	5,91	9.907,5	1,92
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		516.000,0	516.000,0	30.495,2	5,91	9.907,5	1,92
24-ENSINO FUNDAMENTAL		35.070.000,0	34.720.000,0	19.378.238,3	55,81	17.861.369,8	51,44
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		27.631.000,0	27.631.000,0	15.423.832,6	55,82	15.423.832,6	55,82
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		7.439.000,0	7.089.000,0	3.954.405,7	55,78	2.437.537,2	34,38
25-ENSINO MÉDIO		20.000,0	20.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR		160.000,0	160.000,0	18.265,2	11,42	18.265,2	11,42
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		35.766.000,0	35.416.000,0	19.426.998,7	54,85	17.889.542,5	50,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR							
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							6.609.565,80
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							40.831,40
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							7,50
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							6.650.404,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37							11.220.872,60
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%							26,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.650.000,0	4.650.000,0	2.484.869,1	53,44	569.763,4	12,25
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.879.000,0	1.709.000,0	250.216,3	14,64	11.603,6	0,68
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)		6.529.000,0	6.359.000,0	2.735.085,4	43,01	581.367,0	9,14
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		42.295.000,0	41.775.000,0	22.162.084,1	53,05	18.470.909,5	44,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			2.591.483,30	7,50			
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			2.591.483,30	7,50			
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00	0,00			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR			
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				2.790.761,90			
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				13.516.580,00			
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				13.720.803,80			
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				13.720.803,80			
49.2-RESTOS A PAGAR				0,00			
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				40.831,40			
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				2.627.369,50			
FONTE :							
1 Caput do artigo 212 da CF/1988							
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.							
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				2.465.709,90			
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)				2.437.537,20			
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)				9.907,50			
Outras Despesas com Ensino				18.265,20			
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				6.907.014,20			
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)				0,00			
Despesas com Ensino Fundamental				0,00			
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,00			
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)				9.354.458,90			
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS							
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88				22,11			
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT				75,72			

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ruyter
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.766.000,0	10.766.000,0	7.774.488,2	72,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	2.725.492,6	82,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	570.451,3	79,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	3.091.516,1	62,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	788.100,1	66,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.000,0	232.000,0	15.360,8	6,62
Dívida Ativa dos Impostos	404.000,0	404.000,0	583.567,3	144,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	34.535.072,6	60,08
Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	14.069.069,4	63,09
Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	31.897,7	118,14
Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	2.877.255,7	74,19
Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	17.100.280,0	56,48
Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	394.954,0	44,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.000,0	111.000,0	61.615,8	55,51
Outras	111.000,0	111.000,0	61.615,8	55,51
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.246.000,0	68.246.000,0	42.309.560,8	62,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	31.550.545,0	31.550.545,0	11.094.465,7	35,16
Provenientes da União	30.478.285,0	30.478.285,0	10.851.895,0	35,61
Provenientes dos Estados	1.004.860,0	1.004.860,0	12.516,2	1,25
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	67.400,0	67.400,0	230.054,5	341,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	31.550.545,0	31.550.545,0	11.094.465,7	35,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	36.644.925,3	39.582.119,2	34.886.876,3	88,14	20.695.388,0	52,28
Pessoal e Encargos Sociais	11.455.750,0	10.766.971,7	9.176.042,0	85,22	6.080.579,8	56,47
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	25.189.175,3	28.815.147,5	25.710.834,3	89,23	14.614.808,2	50,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.412.057,5	2.620.783,6	1.195.211,9	45,61	2.125,6	0,08
Investimentos	3.412.057,5	2.620.783,6	1.195.211,9	45,61	2.125,6	0,08
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	40.056.982,8	42.202.902,8	36.082.088,2	85,50	20.697.513,6	49,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (h)	% (h/Vh)	Até 3º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.084.882,8	21.028.602,8	17.594.329,3	48,76	9.245.796,7	44,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.084.882,8	21.028.602,8	17.594.329,3	48,76	9.245.796,7	44,67
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPELAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.084.882,8	21.028.602,8	17.594.329,3	48,76	9.245.796,7	44,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.972.100,0	21.174.300,0	18.487.758,9	51,24	11.451.716,9	55,33

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Rodrigues
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 27,07 %
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶ 5.105.282,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	6.839.800,7	120.000,0	165.855,00	6.553.945,70	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	6.839.800,7	120.000,0	165.855,00	6.553.945,70	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.315.041,5	26.071.802,6	21.595.947,1	59,85	13.150.088,2	63,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.391.781,3	13.673.940,2	12.739.513,4	35,31	6.657.989,8	32,17
Suporte Profilático e Terapêutico	1.459.860,0	1.655.860,0	1.216.317,1	3,37	548.067,7	2,65
Vigilância Sanitária	91.000,0	71.000,0	14.100,5	0,04	7.111,4	0,03
Vigilância Epidemiológica	869.300,0	800.300,0	516.210,0	1,43	334.256,5	1,61
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	40.126.982,8	42.272.902,8	36.082.088,1	100,00	20.697.513,6	100,00

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		2021	2022	2023	2024
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (II) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP							
Do Ente Federado							
Das Esatais Não-Dependentes							
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	144.440.526,1	149.255.275,9	154.230.521,6	164.684.070,5	170.173.615,3	175.846.147,6	187.764.776,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Rogério Espinosa de Costa
Assessor Parlamentar (II)
:RC 595691/O-Ma. 121.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008733 - Mat.: 206919

Jose Engelen Roberto
Secretário Municipal de
Controle Intern. - F. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	152.691.803,2		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	152.691.803,2		
Receitas Realizadas		24.715.811,5	77.972.013,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	152.691.803,2		
Dotação Atualizada		0,0	156.682.440,1		
Despesas Empenhadas		32.314.344,9	99.140.042,1		
Despesas Liquidadas		24.066.520,8	74.826.247,9		
Superavit Orçamentário		0,0	3.145.765,6		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			144.598.692,4		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.935.937,1	6.942.306,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		968.082,9	2.649.048,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)		967.854,2	4.293.257,9		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-714.099,3	-5.466.074,4	765,5%	
Resultado Primário		1.195.995,0	3.618.209,5	302,5%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		28.494.800,5	19.896,5	2.152.364,1	26.322.539,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.074.483,4	447.649,9	4.303.204,0	7.438.251,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		39.569.283,9	467.546,4	6.455.568,1	33.760.791,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.220.872,6	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	26,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		15.423.832,6	60%	75,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.487.758,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	27,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Rodrigues Lima
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Comissão de Análise e Defesa Prévia - CADEP
publicação de processos

➤ PROCESSOS DEFERIDOS

19418/2015
19822/2015
19456/2015
19877/2015
19918/2015

➤ PROCESSOS INDEFERIDOS

19156/2015
19483/2015
19603/2015
19857/2015

Rita Medeiros
CADEP

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Publicação de processos

Julgamentos:

Dia 17/08/2015

Processos Deferidos:

17159/2015
18900/2015
19581/2015
18984/2015

Processos Indeferidos

17549/2015
17629/2015
17130/2015

Ayane Cesar de Oliveira Ferreira
Presidente da JARI de Valença
Mat. 209.511

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.387/2015

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 030/2015

Objeto: Aquisição de pães destinados a atender as escolas e creches da rede municipal de ensino.

Beneficiário: C. R. B. Comércio de Pães Ltda.-ME

ITEM	QDE	UNID	PRODUTO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1	9.379	kg	Pão de sal de 50 grs.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda-ME	7,80
2	172.768	Unid	Pão doce com creme de 50 grs.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda	0,57
3	172.712	unid	Pão careca de 50 grs.	C.R.B. Comércio de Pães Ltda	0,34

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 335/2015)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: T. P. da Silva Artes Gráficas-ME

Pregão Presencial nº: 026/2015

Processo Administrativo nº: 13.711/2015

Objeto: Impressão de informativo para divulgação de matérias de interesse do governo municipal.

Valor: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

Recursos: Município

PORTARIA PMV, Nº. 446, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de julho de 2015, a Srª. **KÁTIA REGINA COUTO DE SOUZA**, da Função de Confiança de Coordenador de Museus, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 463, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 15382/2014;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 15382/2014;

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada à Secretária Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei



Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 464, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 5429/2014;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 5429/2014;

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegada à Secretária Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 478, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de julho de 2015, a Sr^a. **SIMONE DE FÁTIMA SILVA NAZÁRIO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Execução Financeira e Prestação de Contas, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 479, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15648/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2015, a servidora **APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 142.891, do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 480, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15827/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 10 de julho de 2015, o servidor **LEANDRO TEIXEIRA SOUZA**, matrícula nº. 140.830, do cargo efetivo de Instrutor de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 481, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de julho de 2015, a Sr^a. **TATIANA BRUNO DA CUNHA**, matrícula nº. 138.894, para exercer a Função de Confiança de Diretor da E.M. João Esteves, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Atos do Poder legislativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 187/2015

De 14 de julho de 2015

DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

TÍTULO I

DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Valença passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa Básica:

I - MESA DIRETORA

a - Presidente

b - Vice - Presidente

c - 1º Secretário

d - 2º Secretário

II - Consultoria Jurídica

III – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

IV – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

V – ASSESSORES PARLAMENTARES

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E DE SUAS

UNIDADES INTEGRANTES

SEÇÃO I

DA MESA DIRETORA

Art. 2º - Compete a Mesa Diretora, a Suprema direção dos órgãos que integram a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES.

§ único - Caberá aos Membros da Mesa Diretora, a Supervisão da Administração da Câmara, de conformidade com as atribuições

contidas nesta Resolução, bem como as existentes no Regimento Interno.

SEÇÃO II

CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 3º - A Consultoria Jurídica que compor - se a de dois servidores comissionados, sendo 01 (hum) Titular e 01 (hum) Assistente, ambos os advogados devidamente inscritos no Conselho Seccional de sua Categoria, com reconhecida experiência em Direito Público Interno, compete assistir a Mesa Diretora Geral, as Comissões Permanentes e outras, bem como os demais órgãos da ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 4º - À Secretaria Geral compete planejar, organizar, comandar e controlar todas as atividades administrativas e Legislativas da Câmara de Vereadores, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora, tendo a seguinte Estrutura Básica:

I – Divisão DE EXPEDIENTE

§ 1º- Seção de Protocolo; acompanhamento de proposições e Divisão de Documentação e Legislação

§ 2º - Seção de comunicação, Cerimonial e Apoio/ Administrativo.

§ 3º - Assistência a Administração

II - Divisão de PESSOAL (RH)

III - Divisão de PATRIMÔNIO, MATERIAL ; ALMOXARIFADO E ARQUIVO

IV – OUVIDORIA

V – DIVISÃO DE INFORMÁTICA

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Art. 5º - A Divisão de Expediente compete :

§ 1º - Seção de Protocolo; acompanhamento de proposições e Divisão de Documentação e Legislação:

I - formalizar os atos oficiais que devem ser assinados pelo Presidente e 1º Secretário, assim como preparar o expediente a ser assinado ou despachado promover o Registro de nome, endereço e telefone de autoridades de interesses da Câmara; promover a remuneração e expedição de correspondência oficial;

II - registrar em atas, pareceres e relatórios das comissões, receber e registrar documentos de teor Legislativo, junta - los , distribuí - los e controlar sua movimentação interna;

III - Observar os prazos de projetos remetidos para Sanção do Prefeito e Vetos recebidos do Poder Executivo, organizar o registro de presença dos Vereadores às reuniões do Plenário e das diferentes Comissões, elaborar os Atos da Mesa Diretora, da Presidência, da 1º Secretaria, das Comissões, de portarias, Resoluções, Decretos Legislativos, autógrafos de Leis, Editais de licitações, certidões, Leis Promulgadas pelo Legislativo, Contratos, convocação em geral, avisos e demais documentos, preparar os termos de posse dos Vereadores, organizarem em arquivo a documentação relativa a cada Vereador,



preparar a sumula do Expediente e da Ordem do Dia, organizar e manter em arquivo, separadamente, os processos destinados à Ordem do Dia, Minutar e preparar certidões, à vista de despacho da autoridade competente, promover o recebimento, numeração, distribuição e controle da movimentação de papéis nos órgãos da Câmara, fazer protocolar todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativos, Resoluções, Requerimentos, Monções, Indicações, Substitutivos, Emendas, Subemendas e Pareceres das Comissões;

IV- Protocolar os Processos Administrativos, promover a organização das pastas que formam os processos e dos documentos recebidos para protocolo, providenciando também seus controles;

V- Promover o registro e tramitação dos Projetos de Lei ;

VI - Controle e acompanhamento das proposições em geral e dos processos administrativos;

VII - Compete promover a organização e manutenção atualizada do arquivo das leis, resoluções e outros atos de interesse da Câmara de Vereadores; revê , periodicamente, os processos e documentos Legislativos, propondo a destinação mais adequada a cada um; arquivamento de jornais e publicações de interesse da Câmara de Vereadores ; supervisionar as informações aos interessados a respeito de processo, papéis e outros documentos arquivados, elaborar e manter atualizadas as bibliografias de maior interesse para a Câmara de Vereadores; elaborar, em caráter preliminar, estudos e relatórios pertinentes às atividades parlamentares; realizar pesquisas bibliográficas, preparar resumos; manter atualizados sistema único de registro de arquivo das solicitações e trabalhos executados pela Divisão; organizar e manter atualizado o catálogo de legislação; preparar resumos e índices que facilitem informação corrente; planejar, editar, controlar, normalizar e diagramar todas as publicações; estabelecendo os contatos necessários com o órgão editor; restaurar e conservar documentos; encadernar os livros e documentos de interesse da Câmara de Vereadores; receber, acompanhar e manter registros visitantes da Divisão de Documentação e Arquivo.

§ 2º - À seção de Comunicação, Cerimonial e Apoio Administrativo compete:

I - informar a opinião pública a respeito das atividades da Câmara de Vereadores, utilizando, para isso dos meios de comunicação;

II - dentro das técnicas das relações públicas, elaborar e executar programas desta natureza; encarregar - se de receber e acompanhar visitas; incumbir - se de recepções e contatos com o público, assessorar o Presidente em questão de cerimonial, os demais membros da Mesa Diretora, quando solicitado, os órgãos da Câmara, apreciar as relações entre a Câmara e o público em geral, propondo medidas para melhorias ; programar solenidades e expedir convites; planejar e executar as atividades sociais internas da Câmara de Vereadores.

SUBSEÇÃO II **DA DIVISÃO DE PESSOAL (RH)**

Art. 6º - À Divisão de Pessoal compete executar as atividades relativas à Administração de Pessoal; recrutamento e seleção, formação, aperfeiçoamento, treinamento e especialização dos servidores da Câmara de Vereadores;

I - manter registro atualizado do processamento dos concursos, em suas diversas fases, bem como da vigência dos prazos de validade; divulgar as datas de abertura de inscrição, realização, identificação e vistas de provas e os resultados parciais e finais dos concursos, abrir encerrar, aprovar e cancelar inscrições, baixando os respectivos editais, orientar os candidatos no sentido de que a inscrição se processe com a observância das respectivas instruções;

II- executar estudos e pesquisas destinados a verificar a necessidade de treinamento de pessoal da Câmara de Vereadores, a realização de cursos; executar as tarefas de administração de pessoal referentes ao cadastro de parlamentares e funcionário, compete manter em dia os assentamentos individuais dos vereadores, os seus dados pessoais e profissionais, inclusive o que se relacionar com a sua vida Parlamentar;

III - preparar certidões e declarações sobre o tempo de mandato legislativo; informar requerimentos de licença; manter em dia os assentamentos individuais dos servidores, fazer a identificação e matrícula dos servidores e expedir suas carteiras funcionais; averbar tempo de serviço e expedir apostilas; preparar certidões, declarações e testados pertinentes a tempo de serviço; informar requerimento de licença; manter o controle dos atos relativos aos funcionários requisitados e da respectiva freqüência; pronunciar - se, em caráter obrigatório; sobre quaisquer desvios de funções de servidores; proceder, em coordenação com a Direção - Geral, a análise dos serviços, para atender aos pedidos de criação, alteração e extinção de cargos e funções gratificadas, pronunciando - se, obrigatória e conclusivamente, nos processos respectivos, executar tarefas referentes ao regime jurídico de pessoal; processar o expediente relativo a provimento e vacância, elaborando todos os atos necessários aos mesmos;

IV - manter atualizado o arquivo sobre legislação e jurisprudência e sobre deliberações da Mesa Diretora, relativo à pessoal; instruir os processos de pedidos de alteração do nome de inativos e pensionistas; minutar do título de inatividade, promover a elaboração e assinar folhas de pagamento dos funcionários, promover a lavratura dos atos referentes à pessoal e promover a verificação dos dados relativos ao controle do salário - família, do adicional pôr tempo de serviço e outras vantagens dos funcionários previstas na Legislação em vigor; promover pô controle da inspeção médica dos funcionários para admissão, concessão de licença, aposentadoria e outros fins legais.

SUBSEÇÃO III **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL ; ALMOXARIFADO E ARQUIVO**

Art. 7º - À Divisão de Patrimônio, Material e Almojarifado competem praticar os atos relativos ao registro e controle da gestão do patrimônio da Câmara de Vereadores;

I - preparar e manter atualizados os cadastros de bens móveis e imóveis; levantar e classificar o material permanente; dar carga aos devidos órgãos do material permanente distribuída, proceder ao Inventário anual dos bens existentes;

II - conferir cargas gerais na ocorrência de mudanças de chefia; manter sob sua guarda e responsabilidade as certidões de escritura e demais documentos relativos aos imóveis; recolher o material permanente inservível ou em desuso, propondo a destinação conveniente;

II - registrar a incorporação de bens ao patrimônio; preparar certidões sobre assuntos de sua competência; determinar as providências para apuração dos desvios e falta de materiais eventualmente verificados; executar os serviços de manutenção e de conservação dos imóveis e das instalações em geral;

III - promover a conservação das instalações elétricas e hidráulicas assim como a recuperação de móveis e outros utensílios.

IV - Compete ,ainda, a esta Divisão propor a aquisição de material permanente e de consumo; organizar e manter atualizado o calendário de compras, os cadastros de fornecedores e os registros de preços correntes; elaboração e manutenção atualizada do catálogo de materiais; receber, conferir, aceitar, armazenar e distribuir o material adquirido; manter sistema de controle de estoque - custo e distribuição de material; fornecendo as respectivas especificações; codificar os



impressos usuais; manter almoxarifado e depósito em número e tipos adequados ao perfeito cumprimento do disposto neste artigo;

V - acompanhar o controle das dotações orçamentárias de material; informar os processos de pagamentos; executar a escrituração e o controle de material adquirido distribuídos; promover o levantamento dos artigos empregados nos serviços, verificando os que melhor atendem as necessidades da Câmara de Vereadores e reduzindo as variedades de materiais usados, uniformizando - lhes a nomenclatura, promover o controle dos prazos de entrega de material, providenciando as cobranças quando for o caso; promover a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais de estoque existente; receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores com as declarações de recebimento e aceitação do material; promover o controle do consumo de material, para efeito da previsão e controle de gastos.

SUBSEÇÃO IV OUVIDORIA

Art. 8º - Compete a Ouvidoria da Câmara Municipal de Valença:

§ 1º – receber sugestões, criticar, reclamações e representações de qualquer cidadão e levar ao conhecimento da Mesa Diretora e, se o Ouvidor assim entender, encaminhar às Comissões Temáticas desta casa;

§ 2º – propor à Mesa diretora providências que entender necessárias ao aperfeiçoamento institucional do Poder Legislativo Municipal.

§ 3º - São atribuições do Ouvidor:

I – atender todo e qualquer cidadão com cortesia e anotar suas queixas, críticas e sugestões;

II – promover às ações necessárias a apuração da veracidade das reclamações e denúncias e, levá-la ao conhecimento da Mesa Diretora e das Comissões pertinentes;

III – apresentar, mensalmente, a Mesa Diretora relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria.

§ 4º.- Os cidadãos que desejarem prestar comunicações à Ouvidoria da Câmara Municipal de Valença poderão fazê-las através de:

I - exposição oral perante o Ouvidor;

II – informação escrita protocolizada no setor competente;

III – telefonema, através de número disponibilizado pela Mesa Diretora;

IV – e-mail a ser criado para a Ouvidoria da Câmara Municipal.

§ 5º – O Ouvidor terá o prazo de 3(três) dias para encaminhar a reclamação, quando pertinente, à Mesa Diretora e esta às Comissões Temáticas, observado o seguinte:

I – O prazo de conclusão dos trabalhos da Ouvidoria será de 30(trinta) dias, contados do dia seguinte à data da reclamação.

II – Mediante despacho fundamentado, remeterá ao arquivo as comunicações não identificadas e aquelas desprovidas de argumento verossímil.

III – Quando for comprovada má- fé na comunicação prestada, o Ouvidor notificará o fato aos órgãos competentes para as providências

legais.

§ 6º – O Ouvidor, no uso de suas atribuições, poderá requisitar documentos para exame, no qual deverá devolvê-los posteriormente, cabendo aos servidores da Câmara Municipal de Valença prestar-lhe apoio e informações em caráter prioritário.

§ 7º – Para a efetiva participação da população, a Mesa Diretora dará ampla divulgação da existência da Ouvidoria da Câmara Municipal de Valença, NO SITE informando o local, as datas e o horário de funcionamento, o respectivo telefone, bem como o e-mail da Ouvidoria.

SUBSEÇÃO VI DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Art. 9º – À Divisão de Informática compete praticar os atos relativos a manutenção dos equipamentos de informática, bem como, assessorar e prestar consultoria aos Vereadores, Secretários e Diretores da Câmara, nos assuntos pertinentes a matéria. O servidor deverá ser formado em curso superior correspondente.

SEÇÃO IV SECRETARIA de ECONOMIA E FINANÇAS

Art. 10 - À divisão de Economia e Finanças competem superintender todos os trabalhos pertinentes todas as áreas que lhe são próprios, com a seguinte estrutura básica:

I - Seção de contabilidade;

II- Seção de tesouraria;

III - Assistente de Finanças.

§ 1º - À Seção de contabilidade compete coordenar e dirigir os assuntos relativos à contabilidade de acordo com a legislação que lhe é aplicada;

I- registrar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, procedendo a análise dos balancetes, balanços e demonstrativos, receber e conferir os balancetes, demonstrações e demais elementos de escrituração;

II- empenhar despesas de material e prestação de serviços de terceiros; extrair balanços e demonstrações mensais das operações que contabilizar, manter atualizado o plano de conta, indicar os assuntos que aconselhem a realização de auditoria, em face dos elementos analisados;

III- acompanhar e indicar as flutuações de disponibilidade junto à Prefeitura, e vivenciando, as posições mensais, remeter à Prefeitura na época própria, para fins orçamentários, a previsão de despesa da Câmara Municipal para o exercício seguinte;

IV- acompanhar a execução orçamentária da Câmara de Vereadores em todas as suas fases;

V- fornecer elementos, quando solicitado, para a abertura de créditos adicionais; promover o exame e conferência dos processos de pagamento, tomando as providências cabíveis quando se verificarem irregularidades, manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo no mínimo, uma vez pôr mês, os extratos de contas correntes;

VI-promover a liquidação da despesa e conferência de todos os elementos dos processos respectivos.

§ 2º - À Seção de tesouraria compete:



I- receber, guardar e movimentar os valores da Câmara de Vereadores;

II- manter o controle das contas bancárias prepararem boletins diários e balancetes mensais do movimento de caixa;

III- promover o pagamento dos subsídios dos Vereadores, bem como dos vencimentos dos servidores; efetuar o pagamento da despesa, de acordo com as disponibilidades de numerário;

IV- requisitar talões de cheques dos Bancos; incumbir - se dos contatos com estabelecimentos bancário, em assuntos de sua competência, preparar os cheques para os pagamento autorizados devidamente;

IV- promover a publicação, diariamente, do movimento de caixa do dia anterior, registrar os títulos e valores sob sua guarda e fazer depósitos nos estabelecimentos de crédito;

V- receber suprimento de numerários aos pagamentos de cada dia mediante cheques ou ordem bancaria;

VI- promover o recolhimento das contribuições relativas e encargos sociais e outros de qualquer natureza, devidamente autorizados, bem como todos exigidos por legislação pertinente.

§ 3º- Ao Assistente de Finanças compete desenvolver todos os trabalhos indicados pela Mesa Diretora, bem como pelo Secretário de Finanças em assuntos de suas atribuições.

SUBSEÇÃO V DOS ASSISTENTES PARLAMENTARES

Art. 11 - Aos Titulares dos Cargos da Assistência Parlamentar, compete cumprir todas as atribuições inerentes ao cargo, de conformidade com o que estabelece este artigo e atender aos membros das Agremiações Partidárias que compõem a Câmara da seguinte maneira:

I - Assessorar o Vereador nas reuniões do Plenário, das Comissões Técnicas Permanentes, Temporárias Especiais e de Inquérito, sempre que convocado;

II - Assessorar o Vereador na elaboração de proposições, pronunciamento e pareceres;

III - Articular - se com as Assessorias Técnicas Especializadas com vistas à prestação de serviços aprimorados;

IV - Solicitar ao Diretor Geral apoio execução de serviços que se façam necessários para o desempenho de suas obrigações;

V - Providenciar a agenda de atividade e audiência do Parlamentar;

VI - Incumbir - se da correspondência pessoal do Vereador;

VII - Manter arquivo de documentos e papéis que em caráter particular sejam endereçados ao Vereador, ou de seu interesse;

VIII- Fazer os registros relativos às audiências visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou que tenha interesse o Vereador;

IX - Manter - se informado sobre a tramitação das proposições em curso na Câmara, de interesse do Vereador;

X - Exercer outras atribuições decorrentes do exercício do

cargo ou que lhe sejam determinadas expressamente pelo Vereador a que estiver servindo.

§ único – O Expediente dos assessores parlamentares será em conformidade com o gabinete onde o mesmo estará lotado, respeitando o horário de expediente da Câmara.

TÍTULO II DA COMPETÊNCIA DOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

CAPÍTULO I DA CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 12 - Compete ao Titular da Consultoria Jurídica coordenar os trabalhos orientando a atuação; quando solicitados, minutar ante - projetos de Lei, Decretos Legislativos, Resoluções e outros documentos; assessorar as Comissões Técnicas Permanentes e Especiais em assuntos de natureza jurídica; prestar assistência jurídica aos órgãos da Câmara, principalmente em questões doutrinárias de Direito; emitir parecer, de caráter administrativo, sobre matéria de interesse geral da Câmara de Vereadores, pôr determinação da Mesa Diretora ou pôr solicitação do Diretor Geral; elaborar minutas - padrão de contratos e convênios em que for parte a Câmara de Vereadores; propor à Mesa diretora medidas jurídicas para salvaguardar os interesses da Câmara de Vereadores; apresentar à Mesa Diretora, até 30 (trinta) dias após o início da Sessão Legislativa, o relatório das atividades da Assessoria no ano precedente; e exercer outras atribuições inerentes ao cargo que lhes forem conferidas pela autoridade superior.

§ único - Ao Assistente do Consultor Jurídico compete desenvolver todos os trabalhos indicados pela Mesa Diretora, bem como pelo Consultor em assuntos de suas atribuições.

CAPÍTULO II DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 13 - Compete ao Secretario Administrativo:

01 - Planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Câmara de Vereadores;

02 - aprovar os programas de trabalho das unidades sob sua direção;

03 - Servir de elemento de ligação entre a Secretária da Câmara e os órgãos da Prefeitura, em assuntos administrativos e legislativos;

04 - Apresentar à Mesa Diretora a proposta de Orçamento da Câmara de Vereadores para o exercício seguinte;

05 - Apresentar à Mesa Diretora o balancete mensal e, no início de cada exercício, o balanço geral das contas da Câmara relativo ao exercício precedente;

06 - Apresentar à Mesa Diretora, até 60 (sessenta) dias após o início da Sessão Legislativa, o relatório das atividades da Diretoria Geral, durante o exercício anterior a fim de que consta da Resenha dos trabalhos da Câmara;

07 - Receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora;

08 - Solicitar a Mesa Diretora a requisição de servidores públicos para prestação de serviços à Câmara;

09 - Propor à Mesa Diretora reajustamento de vencimentos do pessoal da Câmara com base na Legislação vigente;

10 - Propor à Mesa Diretora a designação dos seus substitutos eventuais;

11 - Propor ao 1º Secretário o Quadro de Lotação do Pessoal da Câmara;

12 - Propor ao 1º Secretário normas sobre prestação de serviços extraordinários;

13 - Submeter ao 1º Secretário normas sobre controle de freqüência ;

14 - Baixar portarias, instruções, circulares e ordens de serviço administrativas;

15 - Antecipar e prorrogar o período normal de trabalho, ouvida a Presidência;

16 - Propor a designação, dispensa e substituições eventuais de



servidores da Câmara;

17 - Empossar os Funcionários da Câmara em seus cargos, subscrevendo o respectivo Termo;

18 - Convocar, pôr necessidade do serviço seus funcionários, imediatamente subordinados, que estejam em período de férias;

19 - Aprovar a escala de férias dos servidores da Câmara;

20 - Determinar a instauração de processo administrativo;

21 - Propor a pena disciplinar de suspensão de até 30 (trinta) dias e a de destituição de função, propondo ao 1º Secretário outras medidas que fizerem necessárias;

22 - Dar seqüência aos processos legislativos e administrativos, até o termino da tramitação;

23 - Promover a articulação entre as Comissões e os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Câmara;

24 - Determinar a expedição de todos os atos oficiais;

25 - Assessorar a Mesa Diretora na direção dos trabalhos de Plenário;

36 - Assessorar a Mesa Diretora nas solenidades e atos oficiais;

27- Coordenar a elaboração da Ordem do Dia, segundo as instruções do 1º Secretário e do Presidente;

28 - Preparar a pauta das reuniões da Mesa Diretora

29 - Fazer rever a redação das proposições de Plenário;

30 - Alertar ao Presidente sobre a possível inconveniência da leitura de certos documentos chegados à Câmara, em reunião do Plenário;

31 - Assessorar o Presidente da Câmara na distribuição dos Projetos de Lei e Resoluções, Indicações e requerimentos de informações verificando se estão de acordo com as normas regimentais;

32 - Classificar, quanto à espécie e quanto à prioridade e preferência, as proposições de plenário, para estudo pelas Comissões.

33 - Submeter ao Presidente as proposições em condições de serem arquivadas nos termos constitucionais e regimentais.

34 - Supervisionar e conferir o expediente oficial da Câmara sobre material legislativo, em especial dos requerimentos de informações.

35 - Exercer outras atividades decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam determinadas pelos Membros da Mesa Diretora.

§ Único: Ao Assistente de Administração compete desenvolver todos os trabalhos indicados pela Mesa Diretora, bem como pelo Secretário de Administração em assuntos de suas atribuições.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DO QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Art. 14 - A estrutura do Quadro do Pessoal Permanente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Valença, a partir da vigência desta Lei é constituída de cargos de Provimento Efetivo ; Cargos de Provimento em Comissão e os Inativos.

§ único - As denominações números, níveis, símbolos e classes dos Cargos do "Quadro Permanente ", bem como as "Funções Gratificadas" e as Tabelas de Vencimentos ; "cargos comissionados " e Inativos" são aqueles constantes dos Anexos I, II , III , IV que integram à presente Lei.

SEÇÃO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 15 - O Quadro de Pessoal **efetivo** da Secretaria da Câmara Municipal de Valença passa, a partir da vigência desta Lei, a constituir-se dos seguintes cargos:

05 (cinco) cargos de agente técnico legislativo

01 (um) cargo de ouvidor

01 (um) cargo de Oficial técnico Legislativo

01 (hum) cargo de tradutor e interprete de libras

04 (quatro) cargos de Auxiliar legislativo;

03 cargos de vigias

03 (tres) cargos de motorista;

02(dois) cargos de telefonistas

01 (hum) cargo de tecnólogo em informática.

01 (um) Supervisor de serviços

04 (quatro) auxiliares de serviços gerais

01 (um) continuo **27** cargos efetivos no Poder Legislativo (**15 CONCURSOS**)

§ 1º - As atribuições, responsabilidades pertinentes aos cargos criados pelo presente artigo constam no anexo desta.

§ 2º - A investidura nos cargos de Provimento efetivo dependerá de aprovação prévia em Concurso de Provas ou de Provas e Títulos.

Art. 16 - Aos funcionários da Secretaria Administrativa da Câmara se aplicam as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença.

Art. 17 - O regime de trabalho dos funcionários da Câmara será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídos em 05 (cinco) dias, ressalvados os casos especiais previstos na legislação federal para as profissões regulamentadas.

Art. 18 - Fica mantido o cargo de Agente Técnico Legislativo I, II e III, e supervisor de auxiliares gerais criados e atribuídos os seus vencimentos por lei pertinente, com vencimentos em anexo, até a extinção de seus vínculos com o Poder Legislativo e aposentem todos os servidores ocupantes dos cargos..

Parágrafo Único – Os servidores públicos que na entrada em vigor desta Lei esteja investidos nos cargos ora extintos, permaneceram nestes até a extinção dos seus vínculos jurídicos com o Município de Valença.

SEÇÃO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 19 - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão do Quadro do Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Valença, a saber:

Cargo	simbologia	quantidade
Secretario Geral de Administração	CC1- SG	01
Secretario de Finanças e economia	CC1 - SF	01
procurador Juridico	CC1 - PJ	01
Assistente Juridico	CC-AJ	01
Assistente de administração	CC- ASA	02
Assistente de finanças	CC-ASF	01
Diretor de Expediente	CC- Dexp	01
Fiscalizador de Controle Interno	CC - FCI	01
Assistente de Comunicação	CC - AC	01
Assessor de apoio e cerimonial	CC- APC	01
Assessores Parlamentares ESPECIFICOS	CC- AP	36
Total		47



Art. 20 - Os Titulares dos Cargos de Secretários e de Consultor Jurídico serão nomeados pelo Presidente da Câmara, ouvidos os demais membros da Mesa Diretora.

§ único - Os Assistentes do Consultor Jurídico, da Administração, Comunicação e de Apoio e cerimonial, de finanças serão nomeados pelo Presidente da Câmara.

Art. 21 - O Cargo de Assistente Parlamentar fica vinculado ao Gabinete de Vereador.

§ único - O provimento dos cargos vinculados direta, e expressamente ao Gabinete do Vereador, dar - se - á pôr indicação de seu titular.

SEÇÃO III DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 22 - Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas :

Coordenador Manutenção	01	FC - II	R\$ 500,00
Chefe do Plenário	01	FC - IV	R\$ 300,00
Total	02		

§ único - A criação de qualquer outra função Gratificada dependerá da aprovação prévia do Plenário pôr maioria, absoluta.

Art. 23 - A função gratificada é uma vantagem acessória ao vencimento é concedida a funcionário efetivo do Quadro Permanente pelo desempenho de encargos de chefia e outros que não justifiquem a criação de Cargo.

Art. 24 - É da competência privativa do Presidente da Câmara a designação para o exercício da Função Gratificada, ouvida a Mesa Diretora.

Art. 25 - A gratificação de função será percebida cumulativamente com o vencimento do cargo efetivo de que for detentor seu ocupante.

Art. 26 - Os ocupantes de funções gratificadas serão substituídos mediante Ato do Presidente da Câmara, por outro funcionário efetivo, durante seus impedimentos legais.

Art. 27 - A Função Gratificada é de exercício privativo do funcionário efetivo da Câmara Municipal, a qual poderá incorporar aos seus vencimentos, desde que atenda aos critérios na legislação vigente.

TÍTULO IV DA POSSE E DO EXERCÍCIO

SEÇÃO ÚNICA

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 28- O Regime Jurídico único adotado é o mesmo do Poder Executivo, assegurando a administração o estabelecimento de retribuição a seus servidores em bases idênticas àquelas firmadas para cargos/ funções de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder, sendo certo que a paridade de vencimentos constitui corolário do princípio da igualdade, desde que sejam as vantagens adquiridas correspondente ao cargo, concluída por ato da autoridade competente com a devida

publicação em boletim oficial consubstanciado em processo administrativo devidamente comprobatório e respeitados os direitos adquiridos.

Art. 29 - No caso de aproveitamento de servidor do quadro efetivo da Câmara para ocupar Cargo Comissionado, sendo seus vencimentos inferiores aos do Cargo a ser ocupado, terá este servidor o direito de optar pelo vencimento do cargo a ocupar, durante o período em que perdurar a substituição.

Art. 30- Os valores dos vencimentos fixados nesta Resolução serão reajustados na forma prevista em Lei.

§ 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo serão estabelecidos por níveis e padrão nas Tabelas constantes de lei específica.

§ 2º - Os vencimentos dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas são os fixados nos Anexos II e III, respectivamente.

§ 3º - As descrições de atribuições das classes de cargos de provimento efetivo e o grau de instrução para o seu provimento constam do Anexo V que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 31 - A cada triênio de serviços prestados ao Poder Legislativo, apurado pelo efetivo exercício, são assegurados aos funcionários 5% (cinco pôr cento) de adicional pôr tempo de serviço, calculado sobre os vencimentos atribuídos ao cargo.

Art. 32. Fica reservado um percentual de 6%(seis por cento) para pessoas portadoras de deficiência física e sensorial, no provimento de cargos, obedecido o princípio do concurso público de provas ou de provas e títulos, consoante os termos do art. 37 , inciso II da Constituição Federal; art. 84, incisos: IV e VIII; Lei n.º 2.340 – art. 48)

Art. 33. Os portadores de deficiência participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e da avaliação das provas.

Art. 34. O tipo de deficiência deverá ser identificado através de laudo médico no ato da inscrição, a fim de que sejam garantidas as condições especiais para a realização das provas.

Art. 35. Após o julgamento das provas serão elaboradas duas listas preliminares, uma geral, com relação de todos os candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

§ único. As vagas reservadas aos deficientes ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação de candidatos portadores de deficiência no concurso hipótese em que será elaborada apenas uma lista de classificação geral e definitiva.

Art. 36 - A Câmara Municipal terá um interstício de 90 (noventa) dias a partir a publicação desta Lei para elaboração e confecção da legislação para o edital do concurso público, ficando "pro tempore" os servidores nos referidos cargos.

Art. 37 - As despesas decorrentes desta resolução correrão pôr conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 38 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente , as resoluções n.ºs 359; 485; 539; 597; 667; 668 ; 673; 682; 802; 854; 856; 911; 940; 943 e Leis Complementares n.ºs: 054; 061; 073; 109; 113; 139, 140; 150; 161 e 186.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA REJEITOU O VETO PARCIAL
E EU PROMULGO A PRESENTE LEI. EXTRAIAM-SE COPIAS PARA
DEVIDAS PUBLICAÇÕES. GABINETE EM ____/____/____**

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

**Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu
PROMULGO a Presente Lei .Extraiam-se cópias para as devidas
publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM)**

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO
a presente Lei Complementar. Extraiam-se cópias para as devidas
publicações. Gabinete do Prefeito em ____/____/____.

Gabinete do Presidente em 26/08/2015.

ALVARO CABRAL DA SILVA – Prefeito.

**GENARO EURICO ROCHA
Presidente.**

Anexo I

QUADRO DE CARGOS QUE FICARÃO EFETIVO DO LEGISLATIVO - APÓS O CONCURSO

CARGOS	Nível	VENC.	Escolaridade	Quant/cargos
Oficial técnico Legislativo	I	3.000,00	Nível superior em RH, administração, economia, direito...	01
Ouvidor	I	2.700,00	Nível médio	01
Agente Técnico Legislativo	I	3.400,00	Nível médio	03
Agente Técnico Legislativo	II	5.128,00	Nível superior (dedicação plena, complexidade e atribuições de RH)	01
Agente Técnico Legislativo	III	6.968,00	Nível Superior (dedicação plena e maior complexidade e atribuições de legislação).	01
Auxiliar Legislativo	I	1.200,00	Nível médio completo	04
Tecnólogo em informática	II	3.000,00	Nível superior completo	01
Tradutor de libras	I	1.200,00	Nível médio completo	01
Motorista (carteira D)	I	1.090,00	Nível médio completo	03
Telefonista	I	1.090,00	Nível médio completo	02
Vigias	II	1.010,00	Fundamental completo	03
Supervisor de Serviços Gerais	I	1.500,00	Nível médio completo	01
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.010,00	Nível médio incompleto	04
Continuo	I	800,00	Fundamental completo	01
TOTAL DE CARGOS				27

OBS.....01 servidor de serviços gerais esta a disposição no Tribunal de Justiça.



Anexo II
Quadros de cargos para o CONCURSO

CARGOS	Nível	VENC.	escolaridade	Quant/cargos
Oficial técnico Legislativo	I	3.000,00	Nível superior em RH, administração, economia, direito...	01
Ouvidor	I	2.700,00	Nível médio completo	01
Auxiliar Legislativo	I	1.200,00	Nível médio completo	04
Tecnólogo em informática	I	3.000,00	Nível superior completo	01
Tradutor de libras	I	1.200,00	Nível médio completo	01
Motorista (carteira D)	I	1.090,00	Nível médio completo	03
Telefonista	I	1.090,00	Nível médio completo	02
Auxiliar de serviços gerais	I	1.010,00	Nível médio incompleto	01
Continuo	I	800,00	Fundamental completo	01
TOTAL DE CARGOS				15

ANEXO III
Quadro servidor efetivo da Camara - EM EXTINÇÃO

CARGOS	Nível	VENC.	Quant/cargos
Agente Técnico Legislativo	I	3.400,00	03
Agente Técnico Legislativo	II	5.128,00	01
Agente Técnico Legislativo	III	6.968,00	01
Supervisor de auxiliares		1.500,00	01
total			

ANEXO IV
Quadro pessoal INATIVO

CARGOS	Nível	Proventos	Quant/cargos
A. T. legislativo	I	3.400,00	02
Agente Técnico Legislativo	III	6.968,00	01

ANEXO V
Cargos em comissão ordenados por símbolos e vencimentos mensais

CARGOS	SÍMB.	VENCTO.	Quant/cargos.
SECRETÁRIO GERAL de administração	CC1- SG	7.650,56	01
Secretario de Finanças/Economia	CC1 - SF	7.650,56	01
Procurador jurídico	CC1 - PJ	7.650,56	01
Assistente de administração	CC-ASA	3.000,00	02
Assistente de finanças	CC-ASF	3.000,00	01
Assistente Juridico	CC-AJ	3.200,00	01
Assistente de Comunicação	CC - AC	1.764,00	01



Assessor de apoio e cerimonial	CC- APC	2.325,00	01
Fiscalizador de Controle Interno	CC - FCI	3.500,00	01
Diretor de Expediente	CC- DE	2.181,00	01
ASSESSORES PARLAMENTARES	CC-AP	1.845,18	36
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			47

ANEXO VI

Quadro de função de confiança exercido por pessoal efetivo da Câmara

Função/confiança	quantidade	simbologia	valor
Chefe dos Agentes Técnicos e oficial Legislativo	01	FG - I	R\$ 1.342,44 (tem)
Chefe de Vigias	01	FG - III	R\$ 426,00 (tem)
Chefe de Auxiliar Geral	01	FG - II	R\$ 330,00 (tem)

ANEXO VII

Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas

Coordenador Manutenção	01	FC - II	R\$ 500,00
Chefe do Plenário	01	FC - IV	R\$ 300,00
Total	02		

ANEXO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo	Síntese das atribuições
Oficial técnico Legislativo	Digitação. Elaboração de projetos. Pareceres. Proposições. Correspondência oficiais. Ofícios em geral. Conhecimento em Direito Administrativo. Legislação, Atos. E demais inerentes ao cargo. Em nível superior.
Ouvidor	Atender todo e qualquer cidadão com cortesia e anotar suas queixas, críticas e sugestões; I – promover às ações necessárias a apuração da veracidade das reclamações e denúncias e, levá-la ao conhecimento da Mesa Diretora e das Comissões pertinentes; III – apresentar, mensalmente, a Mesa Diretora relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria.
Agente Técnico legislativo I	Digitação. Serviços de contabilidade,, instrução de processos e outros serviços correlatos, operação de computador com elaboração de planilhas; serviços de arquivo, processos e pagamentos em geral. Redação de atas. Expedir matérias da reunião. Sumulas para reuniões.
Agente Técnico Legislativo II	Digitação. Recursos humanos, assentamentos atualizados dos servidores. Férias. Margem consignáveis. Portarias. Elaborar pagamentos em geral.



Agente Técnico legislativo III	Digitação. Interpretação de textos legais e outros relativos ao cargo; elaboração de pareceres, elaboração de minutas de convênios, de editais em geral. Contratos administrativos, rescisão contratual, conhecimento de legislação do Município. , Redação final de todo os projetos de proposição. Licitação (lei nº 8.666/93): modalidade: convite, concorrência, tomada de preços, pregão, concurso etc.. Noções de Direito administrativo. Expedir Certidões. E outras funções afins em nível superior.. Auxiliar o agente técnico legislativo , auxiliares legislativo e oficial técnico legislativo em tudo que necessitarem para cumprirem suas funções.. Auxiliar a Mesa Diretora orientando sobre votação e tramitação das proposições e aos servidores do expediente na reunião ordinária, solenes e extraordinária. Atendimento ao publico sobre legislação . Encaminhamento a publicação da legislação. Prazos para sanção e promulgação das proposições.
Auxiliar legislativo	Atendimento ao publico em geral e auxilio nos serviços internos de arquivos, organização de documentos, equipamentos, controles e outras atribuições do cargo. Atividades auxiliares de serviços burocráticos, atendimento ao publico em geral e auxilio nos serviços internos e externos, serviços de arquivo, processos.
Tradutor de Libras	Capacitar profissionais da Prefeitura Municipal em Linguagem de Libras, formar docentes para ensino de Libras na educação infantil. Ministras cursos da linguagem de Libras. Apoiar na comunidade escolar, o uso e a difusão de libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos.
Motorista	Dirigir veículos automotores de pequeno e grande porte para transporte de passageiro ; verificar no inicio de sua jornada as condições de funcionamento, de segurança e o estado do veículo; abastecer e reabastecer o veículo e promover pequenos reparos e providenciar os reparos que não puder executar ;orientar e auxiliar na carga e descarga dos veículos ; fazer os relatórios exigidos relativos ao veículo; cumprir as leis de trânsito; exercer outras atribuições correlatas.
Tecnólogo em informática	Realizar instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de computação e outras tarefas correlatas junto ao patrimônio.
Telefonista	Operar mesa de telefone; atender e fazer ligações telefônicas; manter o controle das ligações, registrando cada ligação; fazer relatório das ligações telefônicas; manter em funcionamento o equipamento; comunicar a chefia sobre a necessidade de manutenção; tratar a todos com urbanidade e presteza; não permitir que o sistema de telefonia seja utilizado de forma inadequada; outras atividades correlatas.
Vigia	Zelar pela segurança patrimonial do Município; prestar auxílio e informações nos locais de trabalho; comunicar às autoridades competentes no caso de conhecimento de qualquer ato delituoso; auxiliar no serviço de trânsito; auxiliar nos eventos promovidos pela Administração; registrar a saída e a entrada de pessoas ou material, quando em atividade de controle; prestar outros serviços correlacionados.
Auxiliar de serviços gerais	Serviços de limpeza em geral nas repartições da Câmara Municipal, atendimento aos vereadores no que for possível na sala de reuniões; abastecimento aos gabinetes de tudo que necessitar,..todos os serviços relacionados a limpeza e serviços afins
Supervisor de serviços	Manutenção de limpeza, coordenar e solicitar material para que serviços estejam a contento. Todos relacionados a supervisão . E serviços afins
Continuo	Entrega de correspondências.



Lei n.º 2.857
De 19 de maio de 2015.

Institui o calendário mensal de limpeza urbana nos bairros e distritos do Município de Valença, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Poder Executivo sanciona :

Artigo 1º - Institui o calendário mensal de limpeza urbana nos bairros e distritos do Município de Valença, com previsão de cronograma do respectivo serviço público.

Parágrafo Único – O serviço de limpeza urbana inclui a limpeza de córregos e valetas.

Artigo 2º - A Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal e/ou empresa que presta serviço público de limpeza urbana, deverá encaminhar à Câmara Municipal de Valença, até o dia 25 de cada mês, o calendário de limpeza urbana, com cronograma referente ao mês posterior.

Artigo 3º - O calendário municipal de limpeza urbana, deverá ser divulgado nos veículos de comunicação, assim como através de informativos, boletins, nos sites da Prefeitura e Câmara Municipal de Valença.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações ornamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - O Executivo Municipal deverá regulamentar esta Lei, em até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 19 de maio de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas *SANCIONO* a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a Presente Lei .Extraíam-se cópias para as devidas publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM).

Gabinete do Presidente em 12/08/2015.

GENARO EURICO ROCHA
Presidente.

